



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2758/2021	
ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT.
Órgão Interessado	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO-MT.
Tipo	Menor Preço
Critério de Julgamento	Menor Preço por Item
Referência final de preços	Radar de Controle Público.
Regime de Execução	Indireta
Destinação do Certame	Ampla Concorrência
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E REAGENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.
Endereço e Códigos de comunicação	Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2287, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000. Fone: (65) 3336-6400/6422/6423 E-mail: licitacao@diamantino.mt.gov.br
Pregoeiro e membros da equipe de apoios	Fagner Camargo Sampaio - Pregoeiro Dulcilene Vieira de Barros - Equipe de apoio Gilson da Silva - Equipe de Apoio
Legislação de Regência	Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes.
Observação:	Edital não exclusivo e sem reserva de cotas para ME, EPP e MEI, aplicando-se o disposto no artigo 49, inciso III da Lei 123/2006, considerando-se a natureza do objeto a ser contratado, o que não impede a concessão dos tratamentos diferenciados e favorecidos previstos no mesmo diploma legal.

1. PREAMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT**, com sede na Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2287, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino-MT, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRONICA**, com o critério de julgamento de tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante as condições e especificações estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei n. 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, **Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.**



DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data de Abertura: 04/04/2022

Horário: 08:00 (horário de Mato Grosso- MT).

Local: www.bllcompras.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT.

2. DO OBJETO

2.1. O Objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E REAGENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**, conforme condições e especificações constante no ANEXO I-Termo de Referencia parte integrante deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame quaisquer empresas interessadas que atenda todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico de “Licitações”, site <http://www.bll.org.br> /da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES.

3.1.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante do Termo de Referencia-ANEXO I do presente Edital.

3.1.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

3.1.3. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

3.1.4. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Diamantino/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.2. É vedada a participação de empresa:

a) Em processo de falência ou concordata, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Suspensa de licitar/contratar junto ao Município de Diamantino/MT;

d) Cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

e) Estrangeiras que não funcionem no País;

f) Que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

3.3. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.

4.1. Em até 03 dias úteis antes da data designada para a realização da Sessão do Pregão, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, via e-mail licitação@diamantino.mt.gov.br ou pelo Fone: (65) 3336-6423, ou protocolado junto ao Setor de Licitação (CPL); situado na Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2287, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 78.400-000, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas, (devendo mencionar o número do pregão, o ano).

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a sessão do Pregão, nas formas supracitadas, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

4.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de 48 horas, sobre a impugnação interposta, bem como prestar os esclarecimentos na forma solicitada.

4.4. No site www.diamantino.mt.gov.br ícone “publicações”, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.5. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

4.6 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviados no site oficial da licitação www.bll.org.br

4.7. ADENDO MODIFICADOR é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

4.8. NOTA DE ESCLARECIMENTO é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

4.9 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bll.org.br

4.10. As impugnações interpostas fora do prazo não serão conhecidas.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo o que determina



o artigo 43, da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

5.1.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.4.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à instituição convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

6.1. Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.bll.org.br

6.1.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do **Telefone (41) 3097 4600** e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

6.1.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada

6.1.3. Iretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Diamantino-MT ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.2. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de DIAMANTINO-MT, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a bll (provedor do sistema), para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

6.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro e aceitas pelas licitantes presentes;

6.7. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1. O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bll.org.br até o dia e horário previstos neste edital, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta, devendo a licitante confirmar no campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

7.1.1 A proposta de preços deverá ser obrigatoriamente anexada no sistema bll, devendo ser utilizados os seguintes arquivos nas extensões: Excel, doc, pdf, jpg ou zip. O não atendimento desses requisitos acarretará a desclassificação da licitante.

7.1.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no decreto federal 5.450/05 e 2.549/2013.

7.1.3. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura, pelos licitantes de outros estados da federação, do regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

7.2. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“condições do proponente” e caso necessário em “informações adicionais”), o seguinte:

a) Especificação dos materiais ofertados, conforme Anexo I – Relação dos itens da Licitação e Anexo – II Termo de Referência.

b) Menor preço por item, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos, icms, insumos que o compõem, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

c) Prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 dias.

7.2.1. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

7.3. As propostas deverão ser lançadas e anexadas na plataforma.

7.3.1. As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

7.5. Após a abertura das propostas, não lhes caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7.6. O pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo sistema, através do email, sob pena de desclassificação das propostas.

7.6.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, a pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

todos os participantes via sistema eletrônico.

7.7. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documento se sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

7.8. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo pregoeiro.

7.9. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

7.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

7.11. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste edital e seus anexos. e, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bll.org.br e as especificações constantes do anexo i – termo de referencia deste edital prevalecerão as últimas;

7.12. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

7.13. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmogrupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

7.13.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

7.14. nas propostas de preços registradas no sistema eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

7.14.1. preço unitário de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso iv, do art. 43, da lei federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no anexo I - B termo de referencia do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado.

7.14.2. deverão estar de acordo às especificações do objeto, conforme anexo II – modelo de proposta, incluindo obrigatoriamente marca modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de desclassificação.

7.14.3. descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item, exceto quando determinar o edital.

7.15. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.16. O pregoeiro verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

7.17. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo valor unitário de cada item no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

7.18. A simples participação neste certame implica em:

7.18.1. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

7.18.2. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do edital e seus anexos;

7.19. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA (ANÁLISE DAS PROPOSTAS).

8.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste edital.

8.2. O Pregoeiro e sua equipe analisarão cada item, desclassificando aquele que se encontrarem desconformidade com os requisitos mínimos estabelecidos neste edital.

8.3. O sistema ordenará automaticamente, o(s) item(ns) classificado(s) pela pregoeiro, sendo que somente este(s) participará(ão) da fase de lances.

9. DA ABERTURA DOS ITENS (FASE DE LANCES).

9.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

9.3. Não serão aceitos 02 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.3.1. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

9.4. Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

9.5. A etapa inicial de lances da sessão será encerrada por decisão do Pregoeiro, tendo como critério o fluxo de lances na disputa, passando automaticamente para o tempo randômico.

9.6. Durante o tempo randômico o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo entre 01 segundo a 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

9.7. Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o o através de mensagem aos participantes.

9.8. Ao término do tempo randômico, o sistema anunciará a licitante com o menor preço.

9.9. Será assegurado conforme LC nº 123/06 e suas atualizações, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

9.10. Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

9.10.1. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.10.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **item 7.9**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.11. Na hipótese da não-contratação nos termos da LC 123/06 e suas alterações, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

9.11.1. Após a etapa de lances, o Pregoeiro ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

9.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

9.13. Se a licitante for habilitada, será declarada vencedora no sistema seguindo a fase recursal, nos termos do item 10.

9.14. Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o licitante.

9.15. Se a proposta de menor preço for inexeqüível/excessiva ou a licitante for inabilitada, a Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

9.16. A Autoridade Competente e responsável pela homologação do certame é o prefeito.

10. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10.1. O Pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor, a proposta que, em consonância com as especificações contidas no edital, tenha apresentado o MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10.3. Na situação prevista no subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4. Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

10.5. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência anexo ao Edital.



11. DO ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO.

11.1. Após comunicado do pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade no prazo máximo de 03 (três) horas para enviar, digitalizados sua proposta atualizada e os documentos de habilitação exigidos neste edital e apresentar também a proposta readequada ao valor do lance vencedor, poderá esta comprovação dar-se mediante encaminhamento da documentação escaneada via e-mail: licitacao@diamantino.mt.gov.br, **com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas em até 05 (cinco) dias úteis.** Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

11.1.2. Excepcionalmente a licitante poderá remeter referidos documentos e sua proposta readequada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações.

11.2. Da licitante VENCEDORA DE CADA ITEM será exigida a apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS com os respectivos valores readequados ao valor representado pelo lance vencedor e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do encerramento da etapa de lances do pregão.

11.3. As PROPOSTAS DE PREÇOS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão enviados para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT, aos cuidados da Comissão de Licitação no seguinte endereço: Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2287, Bairro Jardim Eldorado.

11.4. Na PROPOSTA READEQUADA prevista no edital, cujos valores informados deverão ser idênticos ao pactuado na sessão de lances, deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações:

11.5. Preço unitário e total para cada Item, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais;

11.6. Marca dos produtos e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências do edital;

11.7. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública deste pregão eletrônico;

11.8. A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio-proprietário ou seu representante legal, se for procurador, anexar procuração com poderes para tal, com firma reconhecida em Cartório.

11.9. Os prazos que se referem o **item 11.1** não serão prorrogados.

12. DA HABILITAÇÃO.

12.1. Os documentos abaixo exigidos deverão ser apresentados pela proponente que ofertar o menor preço por item, após disputa. Todos os documentos deverão ser inseridos em um envelope e estar dentro de seus respectivos prazos de validade na data de abertura das propostas da licitação, obedecendo rigorosamente o prazo fixado no **subitem 11.1** deste edital:

12.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica (Art. 28) consistirão na apresentação dos seguintes documentos:

12.2.1. Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual;

12.2.2. Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

administradores;

12.2.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis lucrativos, acompanhada de prova de diretoria em exercício, devidamente registrada no órgão competente;

12.2.4. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade o exigir.

12.3. Documentos Relativos á Regularidade Fiscal e Trabalhista (Art. 29) – consistirão na apresentação dos seguintes documentos:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

12.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicilio ou sede da licitante, na forma da lei, compreendendo os seguintes documentos:

12.3.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

12.3.3.2 - Certidão de Regularidade junta à Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede da licitante.

12.3.3.3 - Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante;

12.3.3.4 - Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br;

12.3.3.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; podendo ser retirada no site www.tst.jus.br/certidao;

12.3.3.6 - Certidão Negativa de Inidoneidade (Emitida no site: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5112810213332:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO)

12.3.4. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.3.5. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

12.4. Documentos Relativos á Qualificação Técnica (Art. 30), consistirão na apresentação dos seguintes:

12.4.1. O licitante deverá apresentar 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter a licitante fornecido veículos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;

12.5. Documentos Relativos á Qualificação Econômico-Financeira (Art. 31), consistirão na apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 90



(noventa) dias da data de abertura das Propostas deste Edital;

12.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vetada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.6. DEMAIS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

12.6.1. A licitante deverá apresentar em papel timbrado a “Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais” (Modelo de Declaração Anexo IV), declarando que:

a) - Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;

b) - Não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso 022 III, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei n. 8.666/93.

c)- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

12.6.2. As empresas que se enquadrarem na qualidade de ME/EPP deverão apresentar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital OU apresentar DECLARAÇÃO, nos termos do modelo que consta do ANEXO III deste Edital, firmada pelo contador da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta Certidão Simplificada ou da declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

12.7. Os documentos apresentados deverão ser, em original, por qualquer processo de cópia previamente autenticada por cartório ou servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis);

12.8. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientado que:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

12.9. Os documentos apresentados deverão estar em plena vigência;

12.10. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

12.11. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

12.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.13. Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá o pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.



12.14. Poderá o Pregoeiro declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida.

12.15. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o(s) item (ns) pelo pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo declarada vencedora ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.3. A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas razões de recurso, podendo ser apresentado através do email: licitação@diamantino.mt.gov.br, protocolada nesta prefeitura municipal situada Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2287, Bairro Jardim Eldorado.

14.1.2. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

14.2. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão;
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada nasessão.

14.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 08h00min às 17:00min.

14.4. Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 5 dias úteis à Autoridade Superior.

14.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão n. 1440/07, TCU).

14.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis.

14.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

14.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a teriam viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15. DA ASSINATURA DO CONTRATO.

15.1. Após a homologação do resultado deste pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT convocará a licitante vencedora, durante a validade de sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art.81 da Lei nº 8.666/93;

15.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

15.3. – Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital;

15.4. – É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação;

16. DA NOTA DE EMPENHO E DA VIGENCIA CONTRATUAL.

16.1. A empresa deverá retirar a nota de empenho do contrato junto ao setor de contabilidade desta prefeitura em até dois dias úteis contados do recebimento da notificação.

16.2. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

16.2.1. O prazo de 07 (sete) dias corridos para a entrega do objeto licitado, e para o pagamento do mesmo.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

17.1. As despesas relativas a esta contratação caso ocorra à contratação correrão por conta dos recursos nas rubricas discriminadas abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	06.001.10.301.0042.20029.3390300000.0146000000	488
	06.001.10.301.0042.20032.3390300000.0146000000	528
	06.001.10.302.0040.20048.3390300000.0102000000	669
	06.001.10.302.0040.20048.3390300000.0146000000	670



18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

18.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia sobre o valor contratado. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil o contrato poderá ser rescindido e aplicado às penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

18.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

18.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

18.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

18.5. A falta de quaisquer dos produtos, cujo fornecimento incumbe ao contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

18.6. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

18.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

18.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

18.9. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

18.10. Fornecer os equipamentos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

19.1. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

19.2. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

19.3. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos gêneros;

19.4. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado neste edital e demais anexos.

19.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos equipamentos.

19.6. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos equipamentos, conforme definido do presente edital;

19.7. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA ou modificação no Termo Contratual;

20. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS.

20.1. A entrega do objeto licitado, deverá ser feita na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, **no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, contados da data do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela **PREFEITURA**.

20.2. Quanto a problemas de qualidade do(s) item(ns) licitado(s), a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca dos itens que apresentar problemas, observando o prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis;

20.3. A marca do genêro cotado não poderá ser substituída no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por equipamento de qualidades equivalentes.

20.4. O transporte e a descarga do(s) equipamento(s) correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

21. DO PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Competente.

21.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Contabilidade, e ou/ à Secretaria Municipal competente, a nota fiscal dos produtos entregues e executados e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Diamantino-MT e conter o número do empenho correspondente, o nome e número do banco, número da agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

21.3. O pagamento somente será efetuado mediante:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos Órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais) em conjunto com a Seguridade Social (INSS) emitida pela receita Federal do Brasil de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, DE 02/10/2014;

c) Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da licitante;

d) Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber.

e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Art. 27, a, da Lei Federal nº 8.036/90, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

21.3.1. Para a alínea “a” citada acima e seus subitens é CONDIÇÃO DE PAGAMENTO da Nota Fiscal.

21.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

21.5- O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

21.6- Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

21.7. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

21.7.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

21.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do contratado.

21.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

21.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

22.1. A licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles contratados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

22.2. A supressão dos equipamentos poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

Os preços manter-se-ão inalterados pelo período de duração do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

23. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

23.1. Durante o período de execução do contrato os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23.2. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

23.3. A contratada, quando for o caso, deverá formular à administração requerimento para a revisão dos preços contratados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

23.4. Os preços que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época da licitação.

23.5. Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

23.6. A qualquer tempo, o preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

redução daqueles existentes no mercado, cabendo a prefeitura municipal convocar o segundo colocado para negociar o novo valor.

23.6.1. Caso o Fornecedor contratado se recuse a baixar os seus preços, a Prefeitura Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

24. DOS CASOS DE RESCISÃO.

24.1. A rescisão do presente contrato poderá ocorrer da seguinte forma, devendo a parte que desejar rescindi-lo comunicar à outra com antecedência de 30 (trinta) dias:

24.1.1. Amigável – por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a contratante.

24.1.2. Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n. 8.666/93;

24.1.3. Judicial – nos termos da legislação processual;

24.2. A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei n. 8.666/93.

25. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

25.1.1. O atraso injustificado na entrega do equipamento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

25.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Diamantino-MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 25.2. b);

25.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do equipamento, objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

25.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

25.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

administrativa ou judicialmente;

25.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

25.5.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

25.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

25.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa contratada, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Diamantino-MT;

25.8. Serão publicadas no Site Oficial da Prefeitura de Diamantino-MT, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios-MT e Diário Oficial da União às sanções administrativas previstas no **item 25.2, c, d**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

26. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS.

26.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

26.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

26.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

26.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

26.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

26.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

26.4.1. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

26.5. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@diamantino.mt.gov.br ou pelo endereço Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2287, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000. Fone: (65) 3336-6400/6422/6423.

27. DOS CASOS OMISSOS.

27.1. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsidiada pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações e Decreto Federal nº 5.450/05.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

28.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, composto por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

28.2. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

28.3. É facultado o Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

28.4.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do objeto do edital.

28.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada para abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

28.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

28.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

28.10. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos abaixo, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

ANEXO I – Relação dos itens da licitação (Em Arquivo Separado);

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo de Formulário de Proposta de Preços;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de enquadramento como (ME) ou (EPP);

ANEXO V – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO VII – Minuta do Contrato;

28.11. Fica eleito o Foro do Município de Diamantino-MT, para dirimir qualquer questão contratual ou editalícia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Diamantino-MT, 16 de fevereiro de 2022.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO
Pregoeiro Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	TCE	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	258021-7	ESCOVA DENTAL ADULTO Detalhamento: ESCOVA DENTAL ADULTO	un - unidade	2000,0000	1,6020	3.204,00
2	00022716	ESCOVA DENTAL INFANTIL CX C/ 50 Detalhamento: ESCOVA DENTAL INFANTIL CX C/ 50	un - unidade	30,0000	26,2531	787,59
3	183577-7	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY A/BX ROT 200ML Detalhamento: ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY A/BX ROT 200ML	un - unidade	40,0000	68,3413	2.733,65
4	238235-0	ADESIVO DENTINÁRIO(PRIME BOND 2.1) Detalhamento: ADESIVO DENTINÁRIO(PRIME BOND 2.1)	un - unidade	60,0000	129,9062	7.794,37
5	177624-0	HBSAG RÁPIDO (EMBALAGEM C /20 TESTES) Detalhamento: EXAME HEPATITE B HBSAG (EMBALAGEM COM 20 TESTES OU MAIS)	un - unidade	30,0000	216,3486	6.490,46
6	00027813	CREME DENTAL 180 GR Detalhamento: CREME DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 180 GR, SEM AROMA, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SODIO,SACARINA,AGUA, SORBITOL,COMPOSICAO AROMATICA,POLIETILENOGLIC OL, CARBOXIMETICULOSE,METILPA RABENO,CARBONATO CALCIO, PIROFOSFATO	un - unidade	50,0000	10,6799	534,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		TETRASSODICO,PROPILPARABENO,SILICATO DE SODIO, MONOFLUORFOSFATO DE SODICO,SILICATO DE SODIO				
7	5037-7	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Detalhamento: APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	un - unidade	25,0000	19,0846	477,12
8	297463-0	CORANTE AZUL METILENO CONCENTRADO Detalhamento: CORANTE - EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA EM SOLUCAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	un - unidade	5,0000	65,0696	325,35
9	267184-0	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML Detalhamento: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	un - unidade	18,0000	33,3903	601,03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

10	237237-1	TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA C/100UND Detalhamento: TUBO DE ENSAIO - EM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 20 ML ROSQUEADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 X 75MM(COMPRIENTO E DIAMETRO), COM TAMPAS DE BORRACHA	un - unidade	30,0000	15,1450	454,35
11	424759-0	RESINA A 1 Detalhamento: RESINA A 1	un - unidade	30,0000	50,2020	1.506,06
12	424760-4	RESINA A 2 Detalhamento: RESINA A 2	un - unidade	60,0000	48,2520	2.895,12
13	424762-0	RESINA A 3 Detalhamento: RESINA A 3	un - unidade	50,0000	51,1903	2.559,52
14	182387-6	RESINA A 3,5 Detalhamento: RESINA A 3,5	un - unidade	50,0000	41,4020	2.070,10
15	182388-4	RESINA B-1 Detalhamento: RESINA B-1	un - unidade	15,0000	39,7403	596,10
16	228495-2	RESINA C-2 Detalhamento: RESINA C-2	un - unidade	15,0000	65,5667	983,50
17	225827-7	ESPECULO VAG. DESCARTÁVEL M Detalhamento: ESPECULO - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO	un - unidade	10000,0000	1,7850	17.850,00
18	53173-1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 Detalhamento: ABAIXADOR DE LÍNGUA - DE MADEIRA, DE USO ÚNICO, EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO	un - unidade	800,0000	6,0000	4.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE					
19	171991-2	DILUENTE 20LTS ABX Detalhamento: SOLUCAO DILUENTE PARA APARELHO DE LABORATORIO - REAGENTES PARA CONTAGEM DE CELULAS SANGUINEAS, PARA USO EM EQUIPAMENTO ABX, CODIGO DILUENT MINILYSE CLEANER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	un - unidade	30,0000	155,5000	4.665,00	
20	185267-1	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA Detalhamento: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	un - unidade	30000,0000	0,4750	14.250,00	
21	18059-9	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/100 Detalhamento: COLETOR UNIVERSAL - COM 80ML, COM PLASTICO RIGIDO, TAMPA EM ROSCA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un - unidade	500,0000	43,9850	21.992,50	
22	153421-1	ANESTÉSICO TÓPICO Detalhamento: ANESTÉSICO TÓPICO	un - unidade	60,0000	17,0737	1.024,42	
23	156979-1	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO Detalhamento: PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	un - unidade	40,0000	20,3063	812,25	
24	00028128	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY Detalhamento: SOLUCAO FIXADORA - FIXADOR CITOLOGICO, SOLUCAO COMPOSTA DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXACAO E	un - unidade	60,0000	16,6883	1.001,30	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		SUSTENTACAO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGACOS DE MATERIAL BIOLOGICO ESTENDIDOS EM LAMINA DE VIDRO, COM SISTEMA TIPO SPRAY, FRASCO COM 100 ML				
25	00028128	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY Detalhamento: SOLUCAO FIXADORA - FIXADOR CITOLOGICO, SOLUCAO COMPOSTA DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXACAO E SUSTENTACAO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGACOS DE MATERIAL BIOLOGICO ESTENDIDOS EM LAMINA DE VIDRO, COM SISTEMA TIPO SPRAY, FRASCO COM 100 ML	un - unidade	60,0000	16,6883	1.001,30
26	45893-7	FORMOL 37% 1000ML Detalhamento: FORMOL - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%, LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	un - unidade	20,0000	25,2915	505,83
27	0004425	ÁLCOOL ACIDO 3% 1000ML Detalhamento: ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 3%, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO 99,5% - 930 ML/L, ACIDO CLORIDRICO PA 30 ML/L, AGUA DEIONIZADA 40	un - unidade	5,0000	63,1220	315,61



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ML/L				
28	375182-1	ACIDO FOSFORICO A 37% Detalhamento: ACIDO FOSFORICO A 37%	un - unidade	240,0000	15,5264	3.726,34
29	0001622	CARBONO ODONTOLOGICO Detalhamento: CARBONO PARA ODONTOLOGIA - PARA REGISTRO DE OCLUSAO BLOCO C/ 5 FOLHAS DUPLAS PRETO/VERMELHO EXTRA FINO DE PAPEL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	un - unidade	100,0000	61,7062	6.170,62
30	253883-0	OCULOS DE PROTECAO Detalhamento: ÓCULOS DE PROTEÇÃO - EM ACRÍLICO, TIPO PARAMÉDICO, LENTES INCOLORES, TAMANHO PADRÃO.	un - unidade	50,0000	54,7079	2.735,40
31	149421-0	VASELINA LIQUIDA 1000ML Detalhamento: VASELINA LIQUIDA 1000ML	un - unidade	40,0000	24,8837	995,35
32	225826-9	ESPECULO VAG. ESTERIL DESC. PEQUENO Detalhamento: ESPECULO - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO	un - unidade	5000,0000	20,9377	104.688,50
33	17153-0	LAMINULA 24X32MM C/100 Detalhamento: LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 24 X 32MM, LISA, INCOLOR, PARA COLETA DE MATERIAL PARA ANALISE, UTILIZADO EM MICROSCOPIO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	un - unidade	20,0000	16,9633	339,27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

34	17153-0	LAMINULA 24X32MM C/100 Detalhamento: LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 24 X 32MM, LISA, INCOLOR, PARA COLETA DE MATERIAL PARA ANALISE, UTILIZADO EM MICROSCOPIO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	un - unidade	20,0000	16,9633	339,27
35	40387-3	PIPETA DE VIDRO 10 E 5 MLS Detalhamento: PIPETAS DE VIDRO 10ML	un - unidade	5,0000	69,0250	345,13
36	103745-5	ANESTESICO LIDOCAINA 3% C/50 Detalhamento: ANESTESICO LIDOCAINA 3% C/50	un - unidade	60,0000	76,7425	4.604,55
37	40054-8	OLEO DE IMERSAO 100ML Detalhamento: OLEO DE IMERSAO - I-R- (40 C) 1,4975 OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA,TRANSPARENTE, I-R	un - unidade	8,0000	34,6733	277,39
38	00010779	CATETER INTRAVENOSO 14G Detalhamento: CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 14G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES	un - unidade	1000,0000	1,6868	1.686,80
39	00010778	CATETER INTRAVENOSO 16G Detalhamento: CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 16G, PERIFERICO, AGULHA ACO	un - unidade	1000,0000	1,6702	1.670,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES				
40	00010777	CATETER INTRAVENOSO 18G Detalhamento: CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 18G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES	un - unidade	1500,0000	1,6268	2.440,20
41	296323	CATETER INTRAVENOSO 20G Detalhamento: CATETER INTRAVENOSO 20G	un - unidade	3000,0000	2,0303	6.090,90
42	373945	CATETER INTRAVENOSO 22G Detalhamento: CATETER INTRAVENOSO 22G	un - unidade	10000,0000	2,3878	23.878,00
43	402376-5	ATADURA GESSADA 10CM C/20 Detalhamento: ATADURA GESSADA - MEDINDO: 10CM X 3,0M, EM TECIDO TIPO GIRO INGLES OU GAZE COMUM, NA COR BRANCA, EM ROLO, TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO: 20º A 25º GRAUS, TEMPO MAXIMO DE IMERSAO: 2 SEGUNDOS, TEMPO DE SECAGEM: 2 A 3 MINUTOS (APROXIMADAMENTE), EMBALADO EM PLASTICO OU PAPEL APROPRIADO, ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E	un - unidade	30,0000	9,1324	273,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PROCEDENCIA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
44	191941-5	ATADURA GESSADA 15 CM C/20 Detalhamento: ATADURA GESSADA - MEDINDO 15 CM X 3 MCOM GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO,, COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLASTICO , TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE, 20 A 25 GRAUS.TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEGUNDOS, TEMPO DE, SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE., COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL PARAFINADO E OUTRA EM SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE , VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA, SAUDE.	un - unidade	30,0000	24,0977	722,93
45	261012-4	ATADURA GESSADA 20CM C/20 Detalhamento: ATADURA GESSADA - MEDINDO 20CM X 4M COM GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO,COLOIDAL. APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO,COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLASTICO , TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE,20 A 25 GRAUS.TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEGUNDOS, TEMPO	un - unidade	30,0000	37,2857	1.118,57



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DE,SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE.,COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL PARAFINADO E OUTRA EM SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE , VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA,SAUDE.				
46	18456-0	ALGODÃO ROLETE C/100 Detalhamento: ALGODÃO ROLETE C/100	un - unidade	500,0000	87,2384	43.619,20
47	288427-5	ENHANCE KIT Detalhamento: ENHANCE KIT	un - unidade	48,0000	168,7907	8.101,95
48	155527-8	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/ AGULHA Detalhamento: SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO PLASTICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML C/ AGULHA ROSQUEADA PERFUSORA, COM AGULHA 5CC, EMBALAGEM TIPO CARTELA	un - unidade	30000,0000	22,5250	675.750,00
49	611484	SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/ AGULHA Detalhamento: SERINGA DESCARTAVEL 03ML	un - unidade	30000,0000	53,8589	1.615.767,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		C/ AGULHA				
50	120792-0	LÂMINA LISA C/50 26X76MM Detalhamento: LAMINA - EM VIDRO, LAPIDADA, LISA E TRANSPARENTE, 26 X 76 MM CONFECAO DE ESFREGACO, ESFREGACO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 LAMINAS	un - unidade	10,0000	9,7800	97,80
51	352521-0	LANCETA AUTOMÁTICA 28G C/100 VIOLETA Detalhamento: LANCETADOR AUTOMÁTICO - DESCARTAVEL EM PLASTICO COM LANCETA COM PONTA EM INOX TRIFACETADA SILICONIZADA CALIBRE 28G, SISTEMA DE PUNCAO DE USO UNICO COM RETRACAO AUTOMATICA DA AGULHA COMPOSTO COM CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E BOTAO DE DISPARO	un - unidade	200,0000	5,1611	1.032,22
52	315191-3	ESCALPE 21 Detalhamento: DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, COM EXTENSAO EM VINIL FLEXIVEL DE 19,00CM,PARA COLETA DE SANGUE A VACUO	un - unidade	20000,0000	0,5744	11.488,00
53	305393-8	ESCALPE 23 Detalhamento: DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23,PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO,TUBO TRANSPARENTE,FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCASDO,INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU	un - unidade	20000,0000	1,8225	36.450,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		FILME TERMOPLASTICO,				
54	13168-7	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX 80ML (EMBALAGEM C/100 UN) Detalhamento: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200	un - unidade	100,0000	32,7650	3.276,50
55	258123-0	DRENO DE PENROSE Nº.01 Detalhamento: DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 1 (06 FR) FRENCH.	un - unidade	30,0000	4,3891	131,67
56	258124-8	DRENO DE PENROSE Nº.02 Detalhamento: DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 2 (08 FR) FRENCH.	un - unidade	30,0000	4,2691	128,07
57	258125-6	DRENO DE PENROSE Nº.03 Detalhamento: DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 3 (10 FR) FRENCH.	un - unidade	30,0000	10,7691	323,07
58	235073-4	LENÇOL HOSPITALAR 70/50 DESCARTAVEL Detalhamento: LENCOL HOSPITALAR - DESCARTAVEL, 100% DE POLIPROPILENO, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 10 UNIDADES,, DE MEDINDO CXL (2,30 X 1,40)M, COM GRAMATURA ENTRE 50 E 75	un - unidade	1200,0000	21,8502	26.220,24
59	304303-7	LUVA ESTERIL 7,5 Detalhamento: LUVA PLASTICA - TIPO MULTIUSO, ESTERIL, DESCARTAVEL,TAMANHO 7,5	un - unidade	1000,0000	2,3335	2.333,50
60	304304-5	LUVA ESTERIL 8,0	un -	1000,0000	3,5829	3.582,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		Detalhamento: LUVA PLASTICA - TIPO MULTIUSO, ESTERIL, DESCARTAVEL,TAMANHO 8	unidade			
61	78466-4	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº.10 Detalhamento: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, COM VALVULA, NUMERO 10, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A CONFORME ART.31 LEI 8078/90	un - unidade	40,0000	1,9346	77,38
62	74073-0	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL Detalhamento: EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	un - unidade	30000,0000	7,5733	227.199,00
63	197967-1	ASLO WAMA 100T 2,5ML Detalhamento: ASLO TEST 150 DET	Kit	30,0000	67,5250	2.025,75
64	421039-5	ÁGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE - 5 LITROS Detalhamento: AGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE,NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS	un - unidade	1200,0000	54,1922	65.030,64
65	140763-5	CADARÇO P/ CÂNULA DE INTUBAÇÃO - ROLO Detalhamento: CADARÇO P/ CÂNULA DE INTUBAÇÃO - ROLO	un - unidade	20,0000	46,8040	936,08
66	193039-7	CLOREXIDINA - 4% 1 L Detalhamento: GLUCONATO DE CLOREXIDINA 4% - GLUCONATO DE CLOREXIDINA 4% EM	l - Litro	200,0000	28,3558	5.671,16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		VEICULO AQUOSO ,PARA ASSEPSIA TOPICA., FORMA DE APRESENTACAO EM EMBALAGEM COM1 LITRO.				
67	267282-0	ESPECULO - G Detalhamento: ESPECULO - VAGINAL EM METAL NOS TAMANHOS P, M, G.	un - unidade	1000,0000	53,0875	53.087,50
68	0006932	FIO DE SUTURA N° 2 CATGUT (CX COM 24) Detalhamento: FIO DE SUTURA CATGUT - FIO ABSORVIVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRC. 4 CM ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO NUMERO 2.0	un - unidade	40,0000	103,9687	4.158,75
69	276550-0	GORRO DESCARTÁVEL TIPO TOUCA - PACT C/ 100 Detalhamento: TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT ,100 POR CENTO POLIPROPILENO##ATOXICO## DESCARTAVEL,FORMATO SANFONADA BRANCO,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO,RESISTENTE,GRAMATURA 20 G/M2## PACOTE C/100UND	un - unidade	500,0000	15,2229	7.611,45
70	149262-4	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML, C/ CORDAO Detalhamento: COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - 2000ML, COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME	un - unidade	10000,0000	3,3434	33.434,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DECRETO LEI 79094/77				
71	192539-3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR N° 06 Detalhamento: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 6 CH ,, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	un - unidade	40,0000	1,6767	67,07
72	195440-7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR N° 08 Detalhamento: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - ESTERIL E APIROGENICA, DE PLASTICO TRANSPARENTE EFLEXIVEL, COM UM UNICO ORIFICIO DISTAL, PARA ASPIRACAO DE MECONIO EM RECEM-NATO, TAMANHO N.8, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.	un - unidade	40,0000	2,2263	89,05
73	157008-0	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 06 Detalhamento: SONDA NASOGASTRICA - LONGA, TAMANHO 06, SILICONE, EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE DESCARTAVEL,	un - unidade	30,0000	2,2796	68,39
74	167689-0	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 12 Detalhamento: SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA,	un - unidade	60,0000	2,2963	137,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS				
75	156625-3	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Detalhamento: SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	un - unidade	60,0000	2,3296	139,78
76	149393-0	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Detalhamento: SONDA DESCARTAVEL - EM PVC ATOXICO, PARA NASOGASTRICA LONGA, NUMERO 16, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A DE ACORDO COM A LEI N.8078/90 ART.31	un - unidade	80,0000	2,2996	183,97
77	156627-0	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Detalhamento: SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA,	un - unidade	80,0000	2,4630	197,04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS				
78	156628-8	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Detalhamento: SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	un - unidade	80,0000	2,3163	185,30
79	156621-0	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 Detalhamento: SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO	un - unidade	60,0000	1,6411	98,47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS					
80	194166-6	SONDA URETRAL NR 08 Detalhamento: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, PARA SONDAGEM URETRAL, NUMERO 08, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEI N.8078/90 ART.31	un - unidade	100,0000	3,9050	390,50	
81	0007324	SORO RINGUER C/ LACTADO - 500 ML Detalhamento: SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 ML	un - unidade	3000,0000	19,0948	57.284,40	
82	375185-6	APLICADOR MICROBRUSH FINO E REGULÁVEL C/100 Detalhamento: APLICADOR MICROBRUSH FINO E REGULÁVEL C/100	un - unidade	100,0000	21,0708	2.107,08	
83	20642-3	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 702 Detalhamento: BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 702	un - unidade	50,0000	14,8208	741,04	
84	156020-4	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L Detalhamento: DETERGENTE ENZIMATICO - ALCALINO EXTRAN, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	l - Litro	240,0000	25,9729	6.233,50	
85	378805-9	PEDRA POMES 100G. Detalhamento: PEDRA POMES 100G.	un - unidade	30,0000	12,4804	374,41	
86	0007750	BROCA DIAMANTADA 1150. Detalhamento: BROCA	un - unidade	15,0000	5,0604	75,91	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DIAMANTADA 1150.					
87	183672-2	BROCA DIAMANTADA 1090. Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 1090.	un - unidade	40,0000	6,2004	248,02	
88	17659-1	BROCA DIAMANTADA 1091. Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 1091.	un - unidade	40,0000	5,9004	236,02	
89	38719-3	BROCA DIAMANTADA 2135F. Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 2135F.	un - unidade	130,0000	5,4970	714,61	
90	374885-5	BROCA DIAMANTADA 1012. Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 1012.	un - unidade	180,0000	5,4004	972,07	
91	374893-6	BROCA DIAMANTADA 1013. Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 1013.	un - unidade	170,0000	5,2337	889,73	
92	374887-1	BROCA DIAMANTADA 1014. Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 1014.	un - unidade	180,0000	5,3971	971,48	
93	374888-0	BROCA DIAMANTADA 1016. Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 1016.	un - unidade	180,0000	5,3971	971,48	
94	0008112	BROCA DIAMANTADA HL 1014. Detalhamento: BROCA DIAMANTADA HL 1014.	un - unidade	40,0000	5,9504	238,02	
95	219137-7	BROCA DIAMANTADA 3203. Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 3203.	un - unidade	30,0000	1.115,7500	33.472,50	
96	157825-1	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 2.000 ML Detalhamento: BOLSA COLETORA DE URINA - EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, NA FACE	un - unidade	1000,0000	4,1878	4.187,80	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ANTERIOR E EM PLASTICO BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, EM SISTEMA FECHADO, TIPO SACO, COM ESCALA DE 2000ML, COM VALVULA ANTI-REFLUXO E FILTRO DE AR, TUBO DE DRENAGEM EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, GRADUADA A CADA 100ML, BOCAL PROVIDO DE CORDAO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE				
97	192615-2	ESCALPE Nº 25 G C/ 100 UN Detalhamento: DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO	un - unidade	20,0000	21,7300	434,60
98	224963-4	MASCARA TRIPLA DESC. C/ ELÁSTICO (BRANCA) C/ 50 UN	un - unidade	5000,0000	61,7912	308.956,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		Detalhamento: MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL HOSPITALAR TRIPLA CAMADA 60G, C/DISPOSITIVO P/AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/FIXACAO E PERFEITO AJUSTE FACIAL				
99	0000654	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M Detalhamento: PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	un - unidade	500,0000	88,9497	44.474,85
100	185268-0	SERINGA 5.0 ML COM AGULHA 25X7 (EMBALAGEM COM 100 UN) Detalhamento: SERINGA 5ML 25X7	un - unidade	30000,0000	23,6267	708.801,00
101	34828-7	SONDA URETRAL Nº 14 Detalhamento: SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA VIABILIZAR ACESSO URINARIO VIA URETRAL, BALAO DE 05 CC, DE NUMERO 14	un - unidade	500,0000	17,5682	8.784,10
102	397338-7	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO PT C/ 500 UNID Detalhamento: AMÁLGAMA 1 PORÇÃO PT C/ 500 UNID	un - unidade	10,0000	279,4537	2.794,54
103	0007372	AVENTAL MANGA CURTA DESCARTÁVEL PCT C/10 Detalhamento: AVENTAL MANGA CURTA DESCARTÁVEL PCT C/10	un - unidade	200,0000	74,5644	14.912,88



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

104	263938-6	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 CX C/100 UNID. Detalhamento: LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO,NUMERO 15,ESTERILIZADO A COBALTO 60,COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO, COM FORRO INTERNO DE PORTECAO PARA O FIO DA LAMINA.	un - unidade	100,0000	53,3144	5.331,44
105	193082-6	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 24 CX C/100 UNID. Detalhamento: LAMINA DE BISTURI - EM N.24, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE, CURVADO EM SUA PONTA , PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA ,HERMETICAMENTE FECHADO	un - unidade	100,0000	52,6540	5.265,40
106	270976-7	LÂMINA FOSCA C/100 Detalhamento: LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA PARA MICROSCOPIO COM CANTO	un - unidade	100,0000	29,1506	2.915,06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		FOSCO,,MEDINDO: 26 X 76 MM ,APRESENTACAO EM CAIXA COM 100 UNIDADES				
107	167853-1	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 C/100 Detalhamento: LÂMINA DE BISTURI Nº 22 C/100	un - unidade	100,0000	29,1434	2.914,34
108	198274-5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº. 14 Detalhamento: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N-14 CH, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	un - unidade	60,0000	1,7067	102,40
109	00057030	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº. 16 Detalhamento: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 16, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	un - unidade	60,0000	1,7067	102,40
110	156624-5	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Detalhamento: SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL	un - unidade	20,0000	44,2663	885,33



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS				
111	156536-2	FIO NYLON 0.0 C/ AGULHA 4CM CX C/ 24 Detalhamento: FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO, INABSORVÍVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, NÚMERO 4,0CM, AGULHA CUTICULAR TRAUMÁTICA 2,0CM, INVOLUCRO SENDO INTERNO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	un - unidade	80,0000	182,0237	14.561,90
112	0000659	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300X100MM Detalhamento: PAPEL GRAU CIRÚRGICO - RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO, ATÓXICO, COM PREGA DUPLA FACE SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, MEDINDO 300X100MM	un - unidade	500,0000	116,5626	58.281,30
113	262052-9	CANULA GUEDEL NR 1 ESTERIL Detalhamento: CÂNULA DE GUEDEL Nº1- COMPRIMENTO DE 6CM E COR DE IDENTIFICAÇÃO PRETA C/ 50 UNIDADES	un - unidade	50,0000	30,8701	1.543,51
114	161564-5	LÂMINA DE BISTURI NR 21 CX C/ 100 Detalhamento: LÂMINA DE BISTURI NR 21 CX C/ 100	un - unidade	100,0000	31,3868	3.138,68
115	13571-2	LUVA ESTÉRIL NR 7.0 Detalhamento: LUVA	un - unidade	1000,0000	2,6952	2.695,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7.0, NAO ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13391				
116	00015404	SONDA NASOENTERAL NR 12 Detalhamento: SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - SONDA NASOENTERAL, Nº 12, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METALICA FLEXIVEL, DESCARTAVEL,ESETERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS), 120CM	un - unidade	500,0000	5,8731	2.936,55
117	189011-5	ALMOTOLIA TRANSPARENTE C/ 250ML Detalhamento: ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO	un - unidade	500,0000	5,1737	2.586,85
118	262053-7	CANULA GUEDEL NR 2 ESTERIL Detalhamento: CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,	un - unidade	50,0000	5,4437	272,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE				
119	262054-5	CANULA GUEDEL NR 3 ESTERIL Detalhamento: CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 3,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un - unidade	50,0000	5,8804	294,02
120	262055-3	CANULA GUEDEL NR 4 ESTERIL Detalhamento: CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un - unidade	50,0000	5,8204	291,02
121	262056-1	CANULA GUEDEL NR 5 ESTERIL Detalhamento: CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	un - unidade	50,0000	10,3712	518,56
122	149873-8	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL ROLO 50CM X 50M Detalhamento: LENCOL DESCARTAVEL - EM PAPEL, PRE-	un - unidade	1200,0000	24,4682	29.361,84



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PICOTADO, ROLO COM 50 M, COMPRIMENTO E LARGURA 50 CM X 50 CM, INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77				
123	20225-8	PROPE DESCARTÁVEL C/ 100 Detalhamento: PROPE CIRURGICO - COM TEXTURA FIRME EM FALSO TECIDO, COM APROXIMADAMENTE 35 X 20CM DE DIMENSAO, TIPO BOTA, PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DO CALCADO, TENDO ELASTICO EM TODA A VOLTA, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTE ATOXICO COM 100 PARES, ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77 ARTIGO 31 DA LEI 8078/90 PORT.CONJ.1 DE 23/1/96 M.	un - unidade	500,0000	25,1143	12.557,15
124	39955-8	SONDA FOLLEY 2 VIAS NR 12 CX C/ 10 Detalhamento: SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 5 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	un - unidade	40,0000	18,2643	730,57
125	87520-1	SONDA FOLLEY 2 VIAS NR 14 CX C/ 10 Detalhamento: SSONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.14, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL,	un - unidade	60,0000	29,1377	1.748,26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		SILICONIZADA, COM, ANTI- INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CIRUCULARES E LISOS,, VALVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARAINFLAR BALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO, COM BALAO DE PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE ECAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO				
126	275580-7	SONDA FOLLEY 2 VIAS NR 16 CX C/ 10 Detalhamento: SONDA FOLEY - EM 100 % SILICONE,,Nº 16,-,COM 2 VIAS,NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL N- 16, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICIO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE	un - unidade	60,0000	28,6943	1.721,66



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE				
127	335158-0	SONDA FOLLEY 2 VIAS NR 18 CX C/ 10 Detalhamento: SONDA FOLEY - EM 100 % SILICONE,SOLICONIZADA,ESTERIL Nº 18,CAPACIDADE 30ML,COM 2 VIAS,NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL N- 16, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICIO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE	un - unidade	40,0000	33,0977	1.323,91
128	335159-9	SONDA FOLLEY 2 VIAS NR 20 CX C/ 10 Detalhamento: SONDA FOLEY - EM 100 % SILICONE,SILICONIZADA,ESTERIL Nº 20,CAPACIDADE 30ML,COM 2 VIAS,NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL N- 16, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICIO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE	un - unidade	30,0000	20,2434	607,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		VALIDADE				
129	375381-6	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO Detalhamento: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	un - unidade	48,0000	145,8911	7.002,77
130	304304-5	LUVA ESTERIL 70 Detalhamento: LUVA ESTERIL 70	un - unidade	1000,0000	11,1524	11.152,40
131	267058-5	KIT IRM PÓ LIQUIDO Detalhamento: Indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odontogeriatria. Na odontologia geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às propriedades sedativas. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol	un - unidade	48,0000	140,2335	6.731,21
132	356439-8	TERMOMETRO DIGITAL Detalhamento: TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL,FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS,TEMPERATURA DO CORPO HUMANO,BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTAO,,,UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL	un - unidade	120,0000	44,7831	5.373,97
133	78189-4	AGULHA GENGIVAL CURTA CX COM 100 AGULHAS Detalhamento: AGULHA	un - unidade	50,0000	65,2101	3.260,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		GENGIVAL CURTA CX COM 100 AGULHAS				
134	5088-1	AGULHA GENGIVAL LONGA CX COM 100 AGULHAS Detalhamento: AGULHA GENGIVAL LONGA CX COM 100 AGULHAS	un - unidade	40,0000	157,3531	6.294,12
135	00019159	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM ADRENALINA 1:50.000 C/50 Detalhamento: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM ADRENALINA 1:50.000 POTES LACRADOS COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	un - unidade	150,0000	94,6124	14.191,86
136	0007756	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº. 01 Detalhamento: BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº. 01	un - unidade	10,0000	19,4357	194,36
137	5314-7	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº. 02 Detalhamento: BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº. 02	un - unidade	10,0000	18,1590	181,59
138	5315-5	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº. 04 Detalhamento: BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº. 04	un - unidade	15,0000	18,3623	275,43
139	42484-6	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº. 05 Detalhamento: BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº. 05	un - unidade	15,0000	18,6257	279,39
140	42485-4	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº. 06 Detalhamento: BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº. 06	un - unidade	15,0000	12,2390	183,59
141	312134-8	ESCOVA DE ROBSON CA PLANA	un -	400,0000	112,9307	45.172,28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		- PRETA Detalhamento: ESCOVA DE ROBSON CA PLANA - PRETA	unidade			
142	00019793	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL PARA ADULTO, MEDINDO 3X4CM Detalhamento: FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL PARA ADULTO, MEDINDO 3X4CM CAIXA COM 150 PELÍCULAS	un - unidade	80,0000	353,3280	28.266,24
143	00022254	FILME PERIAPICAL INFANTIL 22 X 35 MM C/100 Detalhamento: FILME PERIAPICAL INFANTIL 22 X 35 MM CX C/ 100 FILMES	un - unidade	60,0000	229,0349	13.742,09
144	105972-6	LIQUIDO REVELADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO C/ 475ML. Detalhamento: LIQUIDO REVELADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO C/ 475ML.	un - unidade	100,0000	291,5360	29.153,60
145	398238-6	KIT POSICIONADOR DE FILME PERIAPICAL ADULTO Detalhamento: KIT POSICIONADOR DE FILME PERIAPICAL ADULTO	un - unidade	18,0000	101,2227	1.822,01
146	95784-4	KIT POSICIONADOR DE FILME PERIAPICAL INFANTIL Detalhamento: KIT POSICIONADOR DE FILME PERIAPICAL INFANTIL	un - unidade	10,0000	85,9020	859,02
147	00034729	FIO NYLON 3.0 AGULHADO AGULHA DE 1,5CM CX. C/ 24 PCT Detalhamento: FIO DE SUTURA NYLON - DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHADO. AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA	un - unidade	150,0000	74,9497	11.242,46



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		TRIANGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5 CM				
148	397654-8	HEMOSTÁTICO TÓPICO VIDRO COM 10 ML Detalhamento: HEMOSTÁTICO TÓPICO VIDRO COM 10 ML, SOLUÇÃO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO; - NÃO CONTÉM EPINEFRINA; AÇÃO ADSTRINGENTE.	un - unidade	20,0000	30,6516	613,03
149	0000917	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 250 ML Detalhamento: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 250 ML	un - unidade	36,0000	26,8585	966,91
150	11326-3	32530 - BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X 0,5 X500MM Detalhamento: BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X 0,5 X500MM	un - unidade	50,0000	4,6713	233,57
151	11327-1	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,07X 0,7 X 500MM Detalhamento: BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,07X 0,7 X 500MM	un - unidade	50,0000	24,9335	1.246,68
152	168673-9	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO KIT Detalhamento: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO KIT, TUBO C/ PASTA BASE 13GR. TUBO DE PASTA CATALISADORA 11GR./ BLOCO DE MISTURA	un - unidade	60,0000	49,4928	2.969,57
153	399384-1	CUNHAS ANATÔMICAS SORTIDAS (MADEIRA) 100X1 Detalhamento: CUNHAS ANATÔMICAS SORTIDAS	un - unidade	10,0000	47,9773	479,77



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		(MADEIRA) 100X1				
154	0009090	KIT DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA C/8 Detalhamento: KIT DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA C/8	un - unidade	24,0000	58,1067	1.394,56
155	135842-1	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL 40X1 Detalhamento: PACOTES COM 40 UNIDADES COLORIDOS, CONFECCIONADOS COM PVC ATÓXICO E HIGIÊNICO	un - unidade	500,0000	8,2787	4.139,35
156	11321-2	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER EMBALAGEM COM 150 UNIDADES Detalhamento: TIRA ABRASIVA DE DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESINA EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	un - unidade	36,0000	12,6841	456,63
157	40769-0	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA 4MM 12X1 Detalhamento: TIRA ABRASIVA DE AÇO MONOFACE COM CENTRO NEUTRO - ESPESSURA 4 MMPACOTE COM 12	un - unidade	50,0000	25,6716	1.283,58
158	224028-9	FIXADOR P/ RADIOGRAFIA 475ML Detalhamento: FIXADOR P/ RADIOGRAFIA 475ML	un - unidade	100,0000	42,9923	4.299,23
159	375073-6	FIO SEDA 3-0 C/ AGULHA Detalhamento: FIO SEDA 3-0 C/ AGULHA	un - unidade	40,0000	79,0257	3.161,03
160	45906-2	IODOFÓRMIO 10GRS Detalhamento: IODOFORMIO 10GRS	un - unidade	24,0000	36,6530	879,67



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

161	11322-0	POTE DE DAPEN PLÁSTICO Detalhamento: POTE DE DAPEN PLÁSTICO	un - unidade	30,0000	34,3773	1.031,32
162	140335-4	AGULHAS EXTRA CURTA Detalhamento: AGULHAS EXTRA CURTA	un - unidade	60,0000	92,1370	5.528,22
163	26936-0	ANEST A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/ VS- CONSTRITOR Detalhamento: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRICTOR, TUBETES COM 1.8 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	un - unidade	30,0000	168,6703	5.060,11
164	398507-5	ANEST A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA Detalhamento: ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA, APRESENTACAO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES	un - unidade	300,0000	92,5171	27.755,13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

165	28358-4	BROCA DOURADA P/ ACABAMENTO DE RESINA FINA 3118F Detalhamento: BROCA DOURADA P/ ACABAMENTO DE RESINA FINA 3118F	un - unidade	20,0000	7,3504	147,01
166	0008982	32674 - BROCA ESFERICA CIRURGICA AR Nº. 02C Detalhamento: BROCA ESFERICA CIRURGICA AR Nº. 02C	un - unidade	20,0000	17,4171	348,34
167	0008983	BROCA ESFERICA CIRURGICA AR Nº. 04C Detalhamento: BROCA ESFERICA CIRURGICA AR Nº. 04C	un - unidade	20,0000	16,5337	330,67
168	0008984	BROCA ESFERICA CIRURGICA AR Nº. 06C Detalhamento: BROCA ESFERICA CIRURGICA AR Nº. 06C	un - unidade	20,0000	49,5002	990,00
169	348919-1	CICATRIZANTE - ALVEOLEX Detalhamento: CREME DE BARREIRA - COMPOSICAO PARAFINA LIQUIDA + CITRATO DE MAGNESIO + GLICEROL + AGUA PURIFICADA,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	un - unidade	18,0000	75,6203	1.361,17
170	18681-3	CUNHAS REFLEXIVAS SORTIDAS Detalhamento: CUNHAS REFLEXIVAS SORTIDAS	un - unidade	10,0000	27,3863	273,86
171	409614-2	FIO DENTAL 100 MT Detalhamento: FIO DENTAL 100 MT	un - unidade	24,0000	35,3047	847,31
172	170672-1	FIO NYLON 4.0 AGULHADO CX C/24 Detalhamento: FIO DE	un - unidade	40,0000	44,7936	1.791,74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		SUTURA NYLON - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0 - PRETO, INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 2,0CM, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, INVOLUCRO INTERNO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO				
173	170672-1	FIO NYLON 4.0 AGULHADO CX C/24 Detalhamento: FIO DE SUTURA NYLON - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0 - PRETO, INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 2,0CM, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, INVOLUCRO INTERNO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO	un - unidade	100,0000	44,7936	4.479,36
174	20445-5	FORMOCRESOL (AN) 1/5 Detalhamento: FORMOCRESOL (AN) 1/5	un - unidade	18,0000	21,9857	395,74
175	318974-0	HIDROCORTISONA SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA (Detalhamento: HIDROCORTISONA SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA (OTOSPORIM))	un - unidade	36,0000	18,4798	665,27
176	0004165	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO Detalhamento: MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO	un - unidade	12,0000	20,5077	246,09
177	35139-3	PASTA DIAM.P/POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS Detalhamento: PASTA DIAM.P/POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS	un - unidade	24,0000	45,8843	1.101,22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

178	140213-7	POTE DAPPEN VIDRO Detalhamento: POTE DE USO ODONTOLÓGICO, DE DAPPEN DE VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un - unidade	15,0000	23,4177	351,27
179	375605-0	SELANTES DE SULCOS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Detalhamento: SELANTES DE SULCOS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	un - unidade	36,0000	37,5074	1.350,27
180	89141-0	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESINA Detalhamento: TIRA DE POLIÉSTER PARA RESINA	un - unidade	20,0000	8,5079	170,16
181	11320-4	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10G Detalhamento: HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10G	un - unidade	24,0000	10,1871	244,49
182	5332-5	BROCA DIAMANTADA 1092 Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 1092	un - unidade	40,0000	9,1004	364,02
183	30790-4	BROCA DIAMANTADA 1190F Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 1190F	un - unidade	60,0000	8,2904	497,42
184	172303-0	ESCOVA DE UNHA SKOVA Detalhamento: ESCOVA DE UNHA SKOVA	un - unidade	24,0000	11,8950	285,48
185	94554-4	ESPELHO BUCAL N.º 5 Detalhamento: ESPELHO BUCAL N.º 5	un - unidade	200,0000	46,6388	9.327,76
186	371894-8	EXTIRPA NERVO 21MM C/ 10 Detalhamento: EXTIRPA NERVO 21MM C/ 10	un - unidade	10,0000	35,2187	352,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

187	0007260	PARAMONOCLOROFENOL + FURACIN, 20ML Detalhamento: PARAMONOCLOROFENOL + FURACIN, 20ML	un - unidade	24,0000	52,8477	1.268,34
188	405147-5	PLACA DE VIDRO 20MM Detalhamento: PLACA DE VIDRO 20MM	un - unidade	24,0000	58,2087	1.397,01
189	43356-0	TERMOMETRO P/ ESTUFA Detalhamento: TERMOMETRO P/ ESTUFA	un - unidade	5,0000	115,5000	577,50
190	416153-0	IONOMETRO DE VIDRO VIDRION R KIT PÓ E LÍQ. Detalhamento: IONOMETRO DE VIDRO VIDRION R KIT PÓ E LÍQ.	un - unidade	80,0000	115,6355	9.250,84
191	279157-9	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 10 C/ TUBO CONECTOR AJUSTÁVEL + Detalhamento: DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 10 C/ TUBO CONECTOR AJUSTÁVEL + EXTENSÃO+ FRASCO COLETOR	un - unidade	20,0000	15,3258	306,52
192	279139-0	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 18 C/ TUBO CONECTOR AJUSTÁVEL + Detalhamento: DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 18 C/ TUBO CONECTOR AJUSTÁVEL + EXTENSÃO+ FRASCO COLETOR	un - unidade	20,0000	23,2758	465,52
193	279144-7	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 28 C/ TUBO CONECTOR AJUSTÁVEL + Detalhamento: DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 28 C/ TUBO CONECTOR AJUSTÁVEL + EXTENSÃO+ FRASCO COLETOR	un - unidade	20,0000	31,2791	625,58
194	279152-8	DRENO DE TORAX RADIOPACO	un -	20,0000	32,2791	645,58



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		Nº 34 C/ TUBO CONECTOR AJUSTÁVEL + Detalhamento: DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 34 C/ TUBO CONECTOR AJUSTÁVEL + EXTENSÃO+ FRASCO COLETOR	unidade			
195	279154-4	DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 38 C/ TUBO CONECTOR AJUSTÁVEL + Detalhamento: DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 38 C/ TUBO CONECTOR AJUSTÁVEL + EXTENSÃO+ FRASCO COLETOR	un - unidade	20,0000	28,7170	574,34
196	192542-3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ PONTA RÍGIDA Nº 12 Detalhamento: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA', TAMANHO 12 CH,, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	un - unidade	100,0000	3,5971	359,71
197	0007237	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ PONTA RÍGIDA Nº 22 Detalhamento: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ PONTA RÍGIDA Nº 22	un - unidade	100,0000	2,2202	222,02
198	17710-5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Detalhamento: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, PARA	un - unidade	60,0000	2,1519	129,11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 18, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90				
199	160876-2	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 8 Detalhamento: SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA,, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 40CM. EXTREMO DISTAL FECHADO C/ORIFICIO LATERAL ATE 1/3MEDIO., EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS.	un - unidade	50,0000	1,2967	64,84
200	17497-1	SONDA URETRAL LEVINE Nº 10 (PCT C/10) Detalhamento: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA URETRAL, NUMERO 10, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, PACOTE COM 10 UNIDADES	un - unidade	100,0000	12,5899	1.258,99
201	11888-5	CAIXA PARA DESCARTE DE MAT. PERFURO CORTANTE 13L Detalhamento: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E	un - unidade	1000,0000	16,2019	16.201,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853				
202	15362-1	CAIXA PARA DESCARTE DE MAT. PERFURO CORTANTE 25L Detalhamento: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL ONDULADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853	un - unidade	1000,0000	9,8225	9.822,50
203	111492-1	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA (ROLO DE 12 MM X 1 Detalhamento: FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA (ROLO DE 12 MM X 10M)	un - unidade	250,0000	7,9271	1.981,78
204	00010992	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA (ROLO DE 25 MM X 1 Detalhamento: FITA MICROPOROSA - 2,5 CM X 10M, FITA CIRURGICA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NAO TRANCADO, POROSO, SUFERFICIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA	un - unidade	400,0000	10,5896	4.235,84



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		A BASE D ETER SINTETICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 25 MM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRADA NO M.S				
205	00010993	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA (ROLO DE 50 MM X 1 Detalhamento: FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA (ROLO DE 50 MM X 10M)	un - unidade	400,0000	24,1482	9.659,28
206	98978-9	GLICERINA 1 LITRO. Detalhamento: GLICERINA - CATEGORIA GLICERINA, COM TEOR DE EM LIQUIDO XAROPOSO LEVEMENTE COLORIDO,CONCENTRACAO EM 98 A 101% - GRAU FARMACEUTICO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	un - unidade	60,0000	34,4748	2.068,49
207	00033590	ODO POVEDINE DEGERMANTE 1 LT. Detalhamento: ODOPOVIDONA - (PVPI) A 10 % (TEOR DE IODO 1%) SOLUCAO DEGERMANTE	un - unidade	80,0000	31,5853	2.526,82
208	88692-0	ODO POVEDINE TÓPICO 1 LT . Detalhamento: CICRATIZANTE - POVIDINE, COM IODO + POLIVINE, ACONDICIONADO	un - unidade	80,0000	87,5661	7.005,29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		EM EMBALAGEM APROPRIADA, 01 LT				
209	272041-8	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO. Detalhamento: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO,SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 09 FIOS,EM ROLO TIPO QUEIJO COM 8 DOBRAS,MEDINDO 91CM X 91MTS,COM FORMATO QUADRADO,NAO ESTERIL,EMBALADO PLÁSTICO ATOXICO COM COM 500 COMPRESSAS,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13843	un - unidade	150,0000	36,9215	5.538,23
210	32704-2	MALHA TUBULAR ORTÓPEDICA 100% ALGODÃO 15CM Detalhamento: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 15CM X 4,5M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	un - unidade	100,0000	33,0806	3.308,06
211	252361-2	MÁSCARA LARINGEA DE SILICONE C/ CUFF Nº 1. Detalhamento: MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 1, ESTERIL,EMBALADO	un - unidade	30,0000	186,6406	5.599,22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE				
212	69484-3	MÁSCARA LARINGEA DE SILICONE C/ CUFF Nº 2. Detalhamento: MÁSCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO,AUTOCLAVAVEL, NÚMERO N.2 LACTENTES 10KG, NÃO ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE	un - unidade	30,0000	208,8373	6.265,12
213	61168-9	MÁSCARA LARINGEA DE SILICONE C/ CUFF Nº 2,5 Detalhamento: MÁSCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO,AUTOCLAVAVEL, NÚMERO 2,5, NÃO ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90	un - unidade	30,0000	193,5006	5.805,02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE				
214	61169-7	MÁSCARA LARINGEA DE SILICONE C/ CUFF Nº 3. Detalhamento: MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE	un - unidade	30,0000	192,6706	5.780,12
215	61171-9	MÁSCARA LARINGEA DE SILICONE C/ CUFF Nº 4. Detalhamento: MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE	un - unidade	30,0000	170,6563	5.119,69
216	24792-8	SORO ANTI-A 10ML Detalhamento: SORO ANTI-A, ANTIB E ANTI-AB - ANTISORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SORO ANTI RH, DO	un - unidade	40,0000	66,0298	2.641,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		TIPO ANTI RH, REATIVO EM TUBOS, COM TEMPO DE MAXIMO 30 SEGUNDOS, EXPRESSA EM CRUZES NO MINIMO DE ANTI RH 3+, NO MINIMO DE ANTI RH 1/32, NO MINIMO DE SORO, INCOLOR, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS				
217	174286-8	HIV RÁPIDO (EMBALAGEM C/ 40 TESTES) Detalhamento: KIT PARA DETECCAO DE AC ANTI HIV I/II - TESTES RAPIDOS(KIT ANTI-HIV) P/RESULTADOS OBTIDOSEM (15 MIN), IMUNOENZIMATICO C/ANTIGENOS SENSIBILIZADOS EM TIRAS OU MEMBRANAS E C/LEITURA VISUAL, UTILIZA COMO SUPORTE HEMACIAS, (SORO OU SANGUE) TOTAL HUMANO, DETERMINACAO QUALITATIVA, SENSIBILIDADE DE 100%, ESPECIFICIDADE 98%, KIT CONTENDO 40 TESTES C/TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM MANUAL,BULA,ETC, O MATERIAL DEVE SER TESTADO,DEMONSTRADO,ETC, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, DATA DE FABRICACAO,NUMERO DE LOTE,ETC, LINEARIDADE DA REACAO, COMPOSICAO DOS REAGENTES	un - unidade	30,0000	343,9341	10.318,02
218	292063-8	SORO RINGUER SIMPLES 500ML Detalhamento: SORO RINGUER SIMPLES 500ML	un - unidade	1000,0000	6,2904	6.290,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

219	0007326	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML . Detalhamento: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML .	un - unidade	20000,0000	5,6783	113.566,00
220	0007326	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML . Detalhamento: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML .	un - unidade	20000,0000	6,1310	122.620,00
221	00011007	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML . Detalhamento: SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO.	un - unidade	8000,0000	7,6023	60.818,40
222	00010597	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML . Detalhamento: SORO - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A	un - unidade	8000,0000	6,3377	50.701,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PRESSAO E TRACAO.				
223	0008091	SORO GLICOSADO 5% 250ML . Detalhamento: SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO GLICOSADO 5%	un - unidade	8000,0000	6,0916	48.732,80
224	00010599	SORO GLICOSADO 5% 500ML . Detalhamento: SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO GLICOSADO 5% , 500 ML , PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO DE 500 ML.	un - unidade	10000,0000	7,3062	73.062,00
225	297344-8	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC ATOXICA Nº1 Detalhamento: CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, DE MATERIAL ATOXICO COM CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, TRANSPARENTE, INODORA, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, NA COR AZUL, RESISTENTE A DESINFECCAO E LAVAVEL, EM EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77	un - unidade	20,0000	12,0729	241,46



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, COMBINADO COM ART.31 DE LEI 8078/90.				
226	244521-2	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC ATOXICA Nº5 Detalhamento: CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5, DE MATERIAL ATOXICO COM CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, TRANSPARENTE, INODORA, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA COR AMARELA, RESISTENTE A DESINFECCAO E LAVAVEL, EM EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, COMBINADO COM ART.31 DE LEI 8078/90.	un - unidade	20,0000	7,1396	142,79
227	244517-4	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC ATOXICA Nº2 . Detalhamento: CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2, DE MATERIAL ATOXICO COM CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, TRANSPARENTE, INODORA, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA COR PRETA, RESISTENTE A DESINFECCAO E LAVAVEL, EM EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME	un - unidade	20,0000	7,2529	145,06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DECRETO LEI 79094/77 APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, COMBINADO COM ART.31 DE LEI 8078/90.				
228	244520-4	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC ATOXICA Nº4 . Detalhamento: CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4, DE MATERIAL ATOXICO COM CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, TRANSPARENTE, INODORA, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA COR VERDE, RESISTENTE A DESINFECCAO E LAVAVEL, EM EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, COMBINADO COM ART.31 DE LEI 8078/90.	un - unidade	20,0000	3,6100	72,20
229	192536-9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ PONTA RÍGIDA Nº 20. Detalhamento: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ PONTA RÍGIDA Nº 20.	un - unidade	30,0000	1,6301	48,90
230	0007239	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 . Detalhamento: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20- DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02	un - unidade	120,0000	1,5401	184,81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAADE. E FABRICACAO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICACAO.				
231	156641-5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 . Detalhamento: SONDA PLASTICA - PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, DESCARTAVEL, N. 08, COM CONECTOR UNIVERSAL, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, VALVULA DIGITAL DE PRESSAO NEGATIVA, ORIFICIOS ADEQUADOS P/ SECRECOES VISCOSASE FLUIDOS, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	un - unidade	100,0000	1,2878	128,78
232	167691-1	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16 (PCT C/10). Detalhamento: SONDA	un - unidade	10,0000	12,0510	120,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		NASOGASTRICA CURTA Nº 16 PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, ATÓXICA A TRAUMÁTICA, ESTÉRIL E.				
233	226668-7	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20 (PCT C/10). Detalhamento: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20. PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, ATÓXICA A TRAUMÁTICA, ESTÉRIL E.	un - unidade	20,0000	15,3005	306,01
234	156661-0	SONDA URETRAL LEVINE Nº 6 (PCT C/10). Detalhamento: SONDA URETRAL LEVINE Nº 6 (PCT C/10).	un - unidade	100,0000	39,6830	3.968,30
235	155311-9	COLETOR INFANTIL FEMININO DESCARTÁVEL TIPO SACO C/ ADESIVO. Detalhamento: COLETOR INFANTIL FEMININO DESCARTÁVEL TIPO SACO C/ ADESIVO HIPOALERGÊNICO CAPACIDADE 100ML CX C/ 50 UNIDADES	un - unidade	50,0000	34,4500	1.722,50
236	155312-7	COLETOR INFANTIL MASCULINO DESCARTÁVEL TIPO SACO C/ ADESIVO. Detalhamento: COLETOR INFANTIL MASCULINO DESCARTÁVEL TIPO SACO C/ ADESIVO HIPOALERGÊNICO CAPACIDADE 100ML CX C/ 50 UNIDADES	un - unidade	50,0000	33,9500	1.697,50
237	18059-9	COLETOR UNIVERSAL 80 ML PCT C/ 100 . Detalhamento: COLETOR UNIVERSAL 80 ML	un - unidade	1000,0000	38,7574	38.757,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PCT C/ 100 .				
238	11887-7	CAIXA P/DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE -7LTS . Detalhamento: CAIXA P/DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE -7LTS .	un - unidade	1000,0000	14,3295	14.329,50
239	200424-0	ESCOVA CERVICAL PCT/100 Detalhamento: ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL. PCT/100	un - unidade	100,0000	48,2340	4.823,40
240	21462-0	LAMINA DE BISTURI CARBONADA Nº 12 (CX COM 100) Detalhamento: LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, 12, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO COM PONTA FINA, RETA, DELICADA, CHANFRADURA SUPERIOR COM 0,50 MM, FIO DE CORTE C/1,90 MM DE COMPRIMENTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CX. C/100	un - unidade	100,0000	28,4473	2.844,73
241	00019044	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM - PCTE C-12. Detalhamento: ALGODAO ORTOPEDICO - ALGODAO, ORTOPEDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODAO CRU, 10CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCTE C/12 .	un - unidade	40,0000	1,1795	47,18
242	00010730	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - PCTE C-12 . Detalhamento:	un - unidade	60,0000	1,6468	98,81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ALGODAO ORTOPEDICO - ALGODAO, ORTOPEDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODAO CRU, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCTE C/12 .				
243	00010731	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - PCTE C-12. Detalhamento: ALGODAO ORTOPEDICO - ALGODAO, ORTOPEDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODAO CRU, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCTE C/12 .	un - unidade	40,0000	2,2801	91,20
244	45073-1	ATADURA DE CREPE 20CM 12X1 PCT . Detalhamento: ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 18 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE 20 CM X 4.5M, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAIMENTO, BASTANTE ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE, 12X1 PCT .	un - unidade	1000,0000	54,3288	54.328,80
245	250129-5	COMPRESSA DE TECIDO / CAMPO OPERATÓRIO 35G C/ 50	un -	30,0000	55,0274	1.650,82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		UNID Detalhamento: unidade COMPRESSA CIRURGICA - EM CAMPO OPERATÓRIO, NAO ESTERIL, GRAMATURA MINIMA DE 35G,, COM 4 CAMADAS COM FIO RADIOPACO, COM ISENÇÃO DE AMIDO, AUSENCIA DE ALVEJANTE, ÓPTICO, COM HIDROFILIDADE ADEQUADA,, ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZACAO,, SOBREPASTAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS,, MEDINDO 50CM X 45CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,, CONFORME NORMA DA ABNT.				
246	193075-3	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. Detalhamento: KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO - COMPOSTO DE MASCARA, COPINHO PARA MEDICAMENTO E EXTENSAO COM ROSCA., . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un - unidade	100,0000	14,3675	1.436,75
247	344783-9	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL . Detalhamento: KIT NEBULIZACAO INFANTIL COMPLETO - COMPOSTO DE MASCARA DE PVC ATOXICO,	un - unidade	100,0000	25,5582	2.555,82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		FORMATO ANATOMICO,ESPACADOR COM ENCAIXE UNIVERSAL, EM POLIESTIRENO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA				
248	195412-1	PORTA ALGODÃO COM TAMPA INOX . Detalhamento: PORTA ALGODÃO COM TAMPA INOX .	un - unidade	30,0000	75,0113	2.250,34
249	192987-9	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE . Detalhamento: EQUIPO P/TRANSFUASO DE SANGUE E COM PON.SANGUINEOS. - COM CAMARAS DUPLAS E FLEXIVEIS, FILTRO FIXADOAO TETO E ISENTO DE FLASHBALL OU ELASTOMERO., EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA,LOTE,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL. E REG. NO MS.	un - unidade	1000,0000	27,3906	27.390,60
250	64283-5	CLOREXIDINA – 2%/ 250 ML Detalhamento: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO – CONCENTRACAO DE 0,2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO	un - unidade	120,0000	8,3068	996,82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		250ML, USO ANTISSEPTICO					
251	237835-3	LUVA ESTÉRIL Nº 8.5. Detalhamento: LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,5 M, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE,FORMATO ANATOMICO,PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO,APRESENTACAO EM PAR, CAIXA COM 100 PARES.	un - unidade	1000,0000	90,5037	90.503,70	
252	409000-4	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3.0 (CX COM 24) . Detalhamento: FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 3-0, COM AGULHA, CILINDRICA,1/2 CIRCULO,AGULHA DE 3,6 CM,APRESENTACAO EM ENVELOPE,ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	un - unidade	20,0000	144,9537	2.899,07	
253	0000910	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0. Detalhamento: FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - SIMPLES, COM CALIBRE 3-0, COM AGULHA CILINDRICA,1/2 CIRCULO, AGULHA DE 4,0 CM, APRESENTACAO EM ENVELOPE,APRESENTACAO E ROTULAGEM FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	un - unidade	30,0000	75,8311	2.274,93	
254	166240-6	COLAR CERVICAL C/ APOIO M MENTONIANO M	un -	48,0000	80,8144	3.879,09	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		Detalhamento: COLAR CERVICAL - EM ESPUMA ANATOMICA, DENSIDADE ALTA, REVESTIMENTO DE MALHA 100% ALGOAO, FECHO EM VELCRO DE NYLON COM PELO MENOS 5 CM DE LARGURA, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, COM APOIO MENTONIANO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO PERMITINDO REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG.	unidade			
255	166240-6	COLAR CERVICAL C/ APOIO MENTONIANO P Detalhamento: COLAR CERVICAL - EM ESPUMA ANATOMICA, DENSIDADE ALTA, REVESTIMENTO DE MALHA 100% ALGOAO, FECHO EM VELCRO DE NYLON COM PELO MENOS 5 CM DE LARGURA, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, COM APOIO MENTONIANO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO PERMITINDO REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG.	un - unidade	48,0000	80,8144	3.879,09
256	166240-6	COLAR CERVICAL C/ APOIO MENTONIANO G Detalhamento: COLAR CERVICAL - EM ESPUMA ANATOMICA, DENSIDADE ALTA, REVESTIMENTO DE MALHA 100% ALGOAO, FECHO EM VELCRO DE NYLON COM PELO	un - unidade	24,0000	80,8144	1.939,55



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		MENOS 5 CM DE LARGURA, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, COM APOIO MENTONIANO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO PERMITINDO REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG.				
257	166240-6	COLAR CERVICAL C/ APOIO MENTONIANO GG Detalhamento: COLAR CERVICAL - EM ESPUMA ANATOMICA, DENSIDADE ALTA, REVESTIMENTO DE MALHA 100% ALGOAO, FECHO EM VELCRO DE NYLON COM PELO MENOS 5 CM DE LARGURA, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, COM APOIO MENTONIANO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO PERMITINDO REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG.	un - unidade	24,0000	84,7873	2.034,90
258	100955-9	COLAR CERVICAL ESPUMA GG Detalhamento: COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM ESPUMA DE BORRACHA, NA COR AZUL/ROXO/VERMELHO, TAMANHO P/M/G/ (CRIANCA), COM ABERTURA FRONTAL EM "V", COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE CERVICAL, PARA RESGATE.	un - unidade	20,0000	34,8040	696,08
259	166240-6	COLAR CERVICAL ESPUMA GG Detalhamento: COLAR CERVICAL - EM ESPUMA	un - unidade	20,0000	36,1207	722,41



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ANATOMICA, DENSIDADE ALTA, REVESTIMENTO DE MALHA 100% ALGOAO, FECHO EM VELCRO DE NYLON COM PELO MENOS 5 CM DE LARGURA, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, COM APOIO MENTONIANO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO PERMITINDO REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG.				
260	100955-9	COLAR CERVICAL ESPUMA M Detalhamento: COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM ESPUMA DE BORRACHA, NA COR AZUL/ROXO/VERMELHO, TAMANHO P/M/G/ (CRIANCA), COM ABERTURA FRONTAL EM "V", COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE CERVICAL, PARA RESGATE	un - unidade	24,0000	34,8039	835,29
261	100955-9	COLAR CERVICAL ESPUMA P Detalhamento: COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM ESPUMA DE BORRACHA, NA COR AZUL/ROXO/VERMELHO, TAMANHO P/M/G/ (CRIANCA), COM ABERTURA FRONTAL EM "V", COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE CERVICAL, PARA RESGATE	un - unidade	20,0000	90,4243	1.808,49
262	290440-3	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COM TESTEIRAS E QUEIXEIRA PARA PRANCH Detalhamento: IMOBILIZADOR DE CABECA - IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO COCHIM, CONFECCIONADO EM	un - unidade	40,0000	129,4477	5.177,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		BORRACHA SINTETICA ENDURECIDA. POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO., INDICADO PARA IMOBILIZACAO DE CABECA DEVERA SER USADO COM O CO-AR CERVICAL DE RESGATE.,PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A PRANCHA DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA.				
263	0007255	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,20MX1,40M Detalhamento: MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,20 X 1,40 METROS - MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO	un - unidade	30,0000	22,6487	679,46
264	00011530	TALA EM EVA ARAMADA MOLDÁVEL S/VELCRO 37X8CM Detalhamento: TALA EM EVA ARAMADA MOLDÁVEL S/VELCRO 37X8CM	un - unidade	20,0000	26,9153	538,31
265	00011526	TALA EM EVA ARAMADA MOLDÁVEL S/VELCRO 53X8CM Detalhamento: TALA EM EVA ARAMADA MOLDÁVEL S/VELCRO 53X8CM	un - unidade	40,0000	27,3187	1.092,75
266	00011527	TALA EM EVA ARAMADA MOLDÁVEL S/VELCRO 62X8CM Detalhamento: TALA EM EVA ARAMADA MOLDÁVEL S/VELCRO 62X8CM	un - unidade	20,0000	21,1474	422,95
267	230630-1	PIPETA DE PASTEUR PARA 3ML Detalhamento: PIPETA PASTEUR - EM PLASTICO TIPO PASTEUR, COM 15 CM, 3ML	un - unidade	5,0000	128,4853	642,43



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		APROXIMADAMENTE, COM BOMBA PARA ASPIRACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR.DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA - PACOTE COM 500UND				
268	334384-7	LUGOL A 2% 1000ML . Detalhamento: REAGENTES QUIMICOS - LUGOL, CATEGORIA P.A,APRESENTADO EM SOLUCAO A 2%,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM DATA FABRIC.,N.DE LOTE. PROCEDENCIA	un - unidade	10,0000	115,6730	1.156,73
269	30308-9	PROTEÍNA C REATIVA (PCR) Detalhamento: KIT PARA DETERMINACAO DE PROTEINA C REATIVA - DETERMINACAO POR AGLUTINACAO DE LATEX, METODO PARA DETERMINACAO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, MODO DE REACAO PONTO FINAL, VOLUME MAXIMO DE LATEX 2,5ML,CONTROLE POSITIVO 0,5ML,CONTROLE NEGAT, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 - 8 C, AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E PRO, PARA DETERMINACAO EM SORO, VOLUME TOTAL DO KIT	un - unidade	100,0000	72,2500	7.225,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		3,5 ML - 100 REACOES, NUMERO DE REAGENTES DO KIT 3 REAGENTES				
270	24792-8	SORO ANTI-B 10ML Detalhamento: SORO ANTI-B 10ML	un - unidade	40,0000	42,7450	1.709,80
271	40687-2	SORO ANTI-D 10ML Detalhamento: SORO REAGENTE ANTI-D SALINO - ANTI-D SALINO, TUBOS, MICROPLACAS, MICROTUBOS, GEL OU LAMINA, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS, 10ML	un - unidade	40,0000	85,0000	3.400,00
272	234576-5	PISSETA SEM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 250ML Detalhamento: PISSETA - DE PLASTICO, NA COR BRANCA, COM TAMPA PROTETORA E BICO DOSADOR CURVO, UTILIZACAO EM BANCO DE SANGUE, CAPACIDADE DE 250ML	un - unidade	10,0000	15,3147	153,15
273	191417-0	ÁGUA OXIGENADA 10V SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DILUÍD Detalhamento: ÁGUA OXIGENADA 10V SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DILUÍDO - 1 LITRO	un - unidade	120,0000	9,5756	1.149,07
274	169024-8	BICARBONATO. Detalhamento: BICARBONATO DE SODIO - EM PO PARA USO ODONTOLOGICO, EM ENVELOPES COM 50 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM UNIDADE, CONSTANDO	un - unidade	24,0000	108,7835	2.610,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA - CAIXA COM 15 UNIDADES.				
275	286768-0	CARIOSTÁTICO Detalhamento: CARIOSTÁTICO CONTEÚDO: 1 FRASCO COM 10ML DE CARIESTOP 12%. A SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% E 30% EM MEIO AMONIACAL, PROMOVE O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO ESMALTE PELA FORMAÇÃO DE CA F2 (FLUORETO DE CÁLCIO) E AG3 PO4 (FOSFATO DE PRATA)	un - unidade	24,0000	43,4030	1.041,67
276	11334-4	COLGADURA PARA RADIOGRAFIA Detalhamento: COLGADURA PARA RADIOGRAFIACOLGADURAS DO TIPO CLIP, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX PARA UM SÓ RX	un - unidade	100,0000	62,5937	6.259,37
277	27355-4	DISCO SOFLEX (KIT) Detalhamento: DISCO SOFLEX (KIT) DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA. SÃO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO. DIÂMETRO DE 12MM, GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA. COLORIDO EM DEGRADÊ AZUL SÃO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO	un - unidade	12,0000	179,4341	2.153,21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		QUE CONFE					
278	167669-5	FITA AUTO CLAVE. Detalhamento: FITA AUTO CLAVE. 19MMX30M EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	un - unidade	2000,0000	51,1146	102.229,20	
279	160670-0	FIO DE SUTURA NYLON N°5.0 AGULHADO Detalhamento: FIO DE SUTURA NYLON - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR, INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5.0, AGULHA 2CM CIRCULO TRAUMATICA, INVOLUCRO SENDO INTERNO,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96 M.S.	un - unidade	50,0000	39,9477	1.997,39	
280	4833-0	FLUOR GEL ACIDULADO FRASCO COM 200 ML. Detalhamento: FLUOR GEL ACIDULADO FRASCO COM 200 ML.	un - unidade	48,0000	10,3041	494,60	
281	375536-3	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO COM 200 ML. Detalhamento: FLUOR GEL NEUTRO FRASCO COM 200 ML	un - unidade	48,0000	54,2979	2.606,30	
282	50164-6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Detalhamento: ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTEÓCULOS DE PROTEÇÃO UV POSSUI UMA	un - unidade	1000,0000	10,9408	10.940,80	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PELÍCULA ANTI-EMBAÇANTE. CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, ALTA TRANSPARÊNCIA. ESTERILIZÁVEL A FRIO PODE SER USADO SOBRE ÓCULOS NORMAIS FEITO EM POLICARBONATO DE AL				
283	414768-5	PERIOGARD 2L DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. Detalhamento: ANTISSEPTICO BUCAL - COMPOSTO POR AGUA, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL E EFETIVO EM MATAR GERMES, COMBATE A GENGIVITE, A PLACA BACTERIANA E O MAU HALITO, EMBALADO EM FRASCO DE 500ML, PRODUTO PARA A HIGIENIZACAO BUCAL, 2L	un - unidade	24,0000	84,1377	2.019,30
284	18657-0	RESINA UD* Detalhamento: RESINA UD*	un - unidade	12,0000	79,3217	951,86
285	34804-0	RESINA OA3 * Detalhamento: RESINA OA3 *	un - unidade	25,0000	80,3218	2.008,05
286	18659-7	RESINA OA3,5 * Detalhamento: RESINA OA3,5 *	un - unidade	25,0000	83,5579	2.088,95
287	0006310	KIT DE BROCA 12 LÂMINAS PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA PARA CA Detalhamento: KIT DE BROCA 12 LÂMINAS PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA PARA CAKIT BROCAS MULTILAMINADAS (12 LÂMINAS) PARA ACABAMENTO	un - unidade	2,0000	81,2017	162,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DE AMÁLGAMA PARA CONTRA-ÂNGULO .CAIXA COM 6 BROCAS SORTIDAS E INDIVIDUAIS DOS MODELOS D0061, D0062, D0063, D0064, D0065, D065B.				
288	0007326	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML Detalhamento: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	un - unidade	5000,0000	10,3508	51.754,00
289	0008091	SORO GLICOSADO 5% 1000ML Detalhamento: SORO GLICOSADO 5% 1000ML	un - unidade	5000,0000	11,3574	56.787,00
290	156665-2	SONDA URETRAL LEVINE Nº14 (PCT C/ 10) Detalhamento: Sonda URETRAL LEVINE Nº14 (PCT C/ 10)	un - unidade	100,0000	13,6824	1.368,24
291	79136-9	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LTS Detalhamento: COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853	un - unidade	800,0000	23,1330	18.506,40
292	79136-9	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LTS Detalhamento: COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA	un - unidade	200,0000	23,1330	4.626,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853				
293	68184-9	ALGODÃO ORTOPÉDICO 6CM PCTE C/12 Detalhamento: ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL, DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL EM ROLO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, MEDINDO 6CM X 1,5M PCT C/12	un - unidade	20,0000	56,2888	1.125,78
294	18257-5	ATADURA GESSADA 12CMX3M ROLO Detalhamento: ATADURA GESSADA ATOXICA - DE 12CM X 3M, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLES, IMPREGNADA COM GESSO E COMPONENTES QUIMICOS UNIFORMEMENTE, E SECAGEM ENTRE 5 A 6', SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADO EM TUBO PLASTICO RIGIDO DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM	un - unidade	40,0000	72,8226	2.912,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE - C/20				
295	414133-4	LUVA DE NITRILICA XP (CX COM 50 PARES) Detalhamento: LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILICO, ATOXICA,SEM TALCO, MAS COM LUBRIFICACAO,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTRA, NAO ESTERIL,AJUSTE PERFEITO,RESISTENCIA A TRACAO,COM BOA SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURA UNIFORME,TAMANHO: EXTRA PEQUENO,ROTULO CONSTANDO PROCEDENCIA,DATA DE FABRICACAO,DATA DE VALIDADE E N. LOTE (CX COM 50 PARES)	un - unidade	300,0000	77,0893	23.126,79
296	00032259	LUVA DE NITRILICA P (CX COM 50 PARES) Detalhamento: LUVA PARA PROCEDIMENTO - 100% BORRACHA NITRILICA, SEM FORRO, COR AZUL, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA PARA USO UNICO, DEVENDO SER DESCARTADA APOS A UTILIZACAO; ESPESSURA MINIMA: 0,16MM; DEVE SER FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA MT 11/1977 E ABNT NBR ISO 11193-1:2015. DEVERÁ POSSUI CA. TAMANHO P (PEQUENA). (CX COM 50 PARES)	un - unidade	300,0000	81,5226	24.456,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

297	00024625	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1.0 (CX COM 24) Detalhamento: FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO,1-0, AGULHA DE 40MM, 1/2 CIRCULO, FIO ABSORVIVEL COM APROXIMADAMENTE 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77, (CX COM 24)	un - unidade	10,0000	156,3893	1.563,89
298	0006932	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 Detalhamento: FIO DE SUTURA CATGUT - FIO ABSORVIVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRC. 4 CM ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO NUMERO 2.0	un - unidade	15,0000	65,4496	981,74
299	40048-3	PIPETA DE WESTERGRENN Detalhamento: PIPETA DE WESTERGRENN	un - unidade	20,0000	26,5384	530,77
300	99490-1	SANGUE OCULTO (EMBALAGEM C/ 20 TESTES) Detalhamento: KIT PARA DETECCAO DE SANGUE OCULTO - DETERMINACAO DA PRESENCA DE SANGUE OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES, COM DISPOSITIVO DE TESTE CONTENDO REAGENTES IMOBILIZADOS, EM UMA MEMBRANA NUMA PROTEINA MATRIZ COM AZIDA SODICA, ENSAIO POR METODO IMUNOCROMATOGRAFICO RAPIDO, ROTULO CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE	un - unidade	20,0000	173,6077	3.472,15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA. (EMBALAGEM COM 20 TESTES OU MAIS)				
301	0008092	SORO MANITOL 20 % 250 ML Detalhamento: SORO MANITOL 20 % 250 ML	un - unidade	300,0000	32,9806	9.894,18
302	250076-0	BOLSA COLOSTOMIA 64MM Detalhamento: BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL - RECORTÁVEL, PARA COLOSTOMIA PERMANENTE, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE, DISPOSITIVO DE UMA PEÇA, COM BOLSA DRENAVEL, DISCO PROTETOR DE PELE (STOMAHESIVE), COM ORIFICIO INICIAL E SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL, QUE PODE SER APLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64MM, COM GUIA DE RECORDE IMPRESSO EM PAPEL ADERENTE, PROLONGADA PROTEÇÃO DE BARREIRA STOMAHESIVE, SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL, TELA PERFURADA FIXADA A FACE SUPERIOR DA BOLSA, BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES., CADA BOLSA DEVE ACOMPANHAR PINÇA OU CLAMPE DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E	un - unidade	100,0000	88,1077	8.810,77



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		REGISTRO DE ISENCAO NO MS				
303	200891-2	PAPEL CREPADO BRANCO 50 X 50CM C/500 POLARFIX Detalhamento: PAPEL CREPADO BRANCO 90 X 90CM C/250 POLARFIX	un - unidade	200,0000	186,0079	37.201,58
304	0006071	INTRACATH 16G X12 Detalhamento: SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICOMEDIDAS: ESPESSURA: * AGULHA: 2,1 MM. * CATETER: 1,7 MM. COMPRIMENTO: * AGULHA: 5,1 CM. * CATETER: 30,5 CM. BENEFICIOS DO INTRACATH ASSEGURA PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE PERMITE SEGURANÇA NA CONEÇÃO	un - unidade	300,0000	101,4246	30.427,38
305	001018	INTRACATH 19G X12 Detalhamento: CATETER INTRAVENOSO - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 19 G X 12, DESCARTAVEL, EM VIALON ESTERIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXIVEL, CALIBRE DO CATETER 19 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL	un - unidade	300,0000	58,0225	17.406,75
306	413372-2	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS Detalhamento: SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE -	un - unidade	50,0000	26,0915	1.304,58



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		EM METAL				
307	152933-1	MASCARAS PFF2 Detalhamento: MASCARA DE PROTECAO - COM CAMADAS FILTRANTES SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE PFF2, PADRAO, C/PROTECAO PARA O NARIZ, PARA PROTECAO CONTRA GASES, VAPORES E PARTICULAS, COM ESTRIBO PARA APOIO NO NARIZ - CAIXA COM 20 UNIDADES.	un - unidade	500,0000	3,5112	1.755,60
308	69746-0	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS N°12 Detalhamento: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM PROCEDÊNCIA DA DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	un - unidade	3000,0000	8,7212	26.163,60
309	192989-5	ESPARADRAPO 10X 4,5 C/CAPA Detalhamento: ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS,COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	un - unidade	3000,0000	126,0198	378.059,40
310	00053527	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO Detalhamento: FIO GUIA - AUTOCLAVAVEL PARA INTUBACAO 7 MM A 11 MM (45	un - unidade	30,0000	92,9559	2.788,68



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		CM), RESPEITANDO AS NORMAS DO M.S. APRESENTAÇÃO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTROS.				
311	406301-5	FITA PARA URINA Detalhamento: FITA TESTE - FITAS PARA TESTE RAPIDO DE TRIAGEM EM URINA, PARA USO DIAGNOSTICO IN VITRO, 10 AREAS REAGENTES, EMBALAGEM: TUBO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MINISTERIO DA SAUDE.	un - unidade	100,0000	55,4861	5.548,61
312	107699-0	REAGENTE VDRL 5,5 ML Detalhamento: REAGENTES BIOLOGICOS - VDRL-ANTIGENO PRONTO DE VDRL-RPR-BRAS, PARA CULTURA DE CELULAS EM BIOLOGIA MOLECULAR.	un - unidade	40,0000	92,7815	3.711,26
313	13862-2	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0 - CX C/ 24 UNID Detalhamento: FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, ,DIGO, COM 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 2-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 2,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77	un - unidade	100,0000	135,9791	13.597,91
314	328878-1	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS Detalhamento: SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE	un - unidade	50,0000	21,3737	1.068,69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		13 LITROS				
315	84988-0	TUBO DE COLETA Á VÁCUO 4,5ML C/100 Detalhamento: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO SILICONIZADO E COM CAPA PROTETORA, EDTA, NA COR ROXA, PARA ASPIRACAO DE 4,5 ML, NA DIMENSAO DE 12 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE E FORMULA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 TUBOS ACOMPANHADO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	un - unidade	200,0000	98,0000	19.600,00
316	0004418	GARROTE COM TRAVA ADULTO Detalhamento: TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO ADULTO (GARROTE)	un - unidade	20,0000	25,6338	512,68
317	0004419	GARROTE COM TRAVA INFANTIL Detalhamento: TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO INFANTIL, DECORADO (GARROTE)	un - unidade	20,0000	34,1171	682,34
318	374755-7	SUPORTE DE WESTERGREEN Detalhamento: SUPORTE PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO SANGUINEA (VHS) PARA 10 PROVAS, COMPATIVEL COM PIPETAS DE WESTERGREEN,	un - unidade	5,0000	136,0000	680,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		GRADUADA DE 0 A 140MM				
319	314518-2	ADAPTADOR PARA AGULHA A VÁCUO (CANHÃO) Detalhamento: ADAPTADOR PARA AGULHA A VÁCUO (CANHÃO) - CAIXA COM 100 UNIDADES.	un - unidade	15,0000	51,6770	775,16
320	00026474	AGULHA BD PARA COLETA À VÁCUO 25X7 (EMBALAGEM C/100 UN) Detalhamento: AGULHA BD MEDINDO 25 X 0,7 CM. PARA COLETA DE SANGUE A VACUO , CAIXA COM 100 UNIDADES	un - unidade	150,0000	77,3008	11.595,12
321	154183-8	ALCOOL-ACETONA (EMBALAGEM C/ 500 ML) Detalhamento: REAGENTES E INSUMOS PARA BACTERIOLOGIA - - CONJUNTO PARA COLORACAO DE GRAM, EXECUCAO COLORACAO DE LAMINAS EM BACTERIOLOGIA, FRASCOS CONTENDO: CRISTAL VIOLETA, LUGOL GRAM, ALCOOL ACETONA E FUCSINA FENICADA (500 ML CADA), VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 2 ANOS, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,NR.DO LOTE, VALIDADE	un - unidade	10,0000	99,1303	991,30
322	342098-1	BANDAGEM ADESIVA PÓS-COLETA (EMBALAGEM C/500 UN) Detalhamento: CURATIVO ADESIVO - COM BANDAGEM ADESIVA PARA USO APOS	un - unidade	150,0000	29,0000	4.350,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PUNCAO VENOSA, ANTI-SEPTICO, ANTI-ALERGICO E ESTERIL,CARBOXO METILCELULOSE,MEDINDO 0,3 X 0,5CM,INVOLUCRO INDIVIDUAL, COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO.,CONFORME MINISTERIO DA SAUDE				
323	277575-1	BANDAGEM ADESIVA PÓS-COLETA INFANTIL (EMBALAGEM C/500 UN) Detalhamento: CURATIVO ADESIVO - COM MICRO ADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO(INFANTIL) PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO,INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES.,CONFORME MINISTERIO DA SAUDE	un - unidade	150,0000	30,5000	4.575,00
324	89027-8	BRUCELOSE ROSA BENGALA LABORCLIN Detalhamento: REAGENTES E INSUMOS COMPLEMENTARES PARA SOROLOGIA - ANTIGENO ROSA BENGALA (SUSPENSAO ANTIGENICA BRUCELLA ABORTUS), P/DETECCAO DE AGLUTININAS ESPECIFICAS DA BRUCELOSE, SUSPENSAO CONC.DE B.ABORTUS INATIVADA P/CALOR E FENOL EM TAMPAO ACIDO E CORADA P/ROSA BENGALA	un - unidade	5,0000	288,0000	1.440,00
325	34466-4	CORANTE DE GIEMSA 1000ML Detalhamento: REAGENTES	un -	5,0000	109,3510	546,76



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		QUIMICOS - CORANTE GIEMSA, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA COLORACAO HEMATOLOGICA, SOLUBILIDADE EM METANOL	unidade			
326	431520-0	CORANTE FUCSINA PARA GRAM 1000ML Detalhamento: REAGENTES QUIMICOS - KIT DE COLARACAO DE GRAM,CATEGORIA REAGENTES QUIMICOS,SISTEMA DE COLORACAO E IDENTIFICACAO DE COLONIAS DE BACTERIAS ISOLADAS EM MEIO DE CULTURA SOLIDOS E LIQUIDOS, EM ESFREGACOS DE MATERAL COLHIDO EM AREAS DIVERSAS,LIMITES MAXIMOS SOLUCAO CORANTE DE VIOLETA GENCIANA FENICADA SOLUCAO DE LUGOL SOLUCAO DESCORANTE A BASE DE ALCOOL-ACETONA SOLUCAO CORANTE DE FUCSINA FENICADA PARA GRAM,ACONDICIONADO EM 04 FRASCOS INDIVIDUAIS DE: LUGOL, FUCSINA DILUIDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE,ROTULO COM NUM. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA, ARMAZENAGEM E N. DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.S.	un - unidade	5,0000	123,3549	616,77
327	0007271	CORANTE FUCSINA PARA ZIEHL 500ML Detalhamento: CORANTE - FUCSINA FENICADA DE ZIEHL, EM	un - unidade	5,0000	42,0000	210,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		SOLUCAO,FRASCO COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA				
328	251869-4	CORANTE LUGOL PARA GRAM 1% 500ML Detalhamento: CORANTE - COLORAÇÃO DE GRAM (LUGOL), DESTINADO A BACTERIOSCOPIA, VISANDO DIAGNOSTICO DE BACTERIAS GRAM POSITIVA E GRAM NEGATIVA, EM FRASCO., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADAS, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	un - unidade	5,0000	78,7000	393,50
329	00023555	CORANTE PANOTIPO 500ML Detalhamento: CORANTE - HEMATOLOGICO PANOTICO RAPIDO, ASPECTO FISICO:LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS, COMPOSICAO:0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFONICOS, COMPONENTES ADICIONAIS:0,1% DE FENOTIAZINAS	un - unidade	10,0000	46,4400	464,40
330	431520-0	CORANTE VIOLETA DE GENCIANA PARA GRAM 500ML Detalhamento: REAGENTES QUIMICOS - KIT DE COLARACAO DE GRAM,CATEGORIA	un - unidade	5,0000	196,6100	983,05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		REAGENTES QUIMICOS, SISTEMA DE COLORACAO E IDENTIFICACAO DE COLONIAS DE BACTERIAS ISOLADAS EM MEIO DE CULTURA SOLIDOS E LIQUIDOS, EM ESFREGACOS DE MATERIAL COLHIDO EM AREAS DIVERSAS, LIMITES MAXIMOS SOLUCAO CORANTE DE VIOLETA GENCIANA FENICADA SOLUCAO DE LUGOL SOLUCAO DESCORANTE A BASE DE ALCOOL-ACETONA SOLUCAO CORANTE DE FUCSINA FENICADA PARA GRAM, ACONDICIONADO EM 04 FRASCOS INDIVIDUAIS DE: LUGOL, FUCSINA DILUIDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE, ROTULO COM NUM. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA, ARMAZENAGEM E N. DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.S.				
331	00015669	DENGUE - IGM IGG, (EMBALAGEM C/ 25 TESTES) Detalhamento: TESTE - DENGUE IGG/IGM/NS1 TESTE RAPIDO (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A PROTEINA NS1 E OS ANTICORPOS IGG E IGM PARA OS QUATRO SOROTIPOS CONHECIDOS (DEN-1, DEN-2, DEN-3, E DEN-4). METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL.	un - unidade	40,0000	550,4774	22.019,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		TEMPO DE REACAO: 15 A 20 MINUTOS SENSIBILIDADE: 92,8% - NS1 / 99,5% - IGG/IGM ESPECIFICIDADE: 98,4% - NS1 / 98,5% - IGG/IGM. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR/ LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES (EMBALAGEM C/ 25 TESTES)				
332	233549-2	ESCOVAS PARA LAVAR VIDRARIA 10 MM Detalhamento: ESCOVA PARA LIMPEZA - DE VIDRARIA (TUBO DE ENSAIO), TAMANHOS DIVERSOS, DE NYLON, COM CERDAS FLEXIVEL, COM ALCA	un - unidade	10,0000	13,0153	130,15
333	233549-2	ESCOVAS PARA LAVAR VIDRARIA 15 MM Detalhamento: ESCOVA PARA LIMPEZA - DE VIDRARIA (TUBO DE ENSAIO), TAMANHOS DIVERSOS, DE NYLON, COM CERDAS FLEXIVEL, COM ALCA	un - unidade	10,0000	40,0153	400,15
334	00010528	GARROTE LÁTEX N.204 15MT Detalhamento: TUBO DE LATEX - LATEX, MEDINDO 15 METROS, PARA GARROTE, COR AMARELA, NAO ESTERIL, REG. ANVISA: 10182420010.	un - unidade	10,0000	58,5000	585,00
335	199742-4	HCV RÁPIDO (EMBALAGEM C/20 TESTES) Detalhamento: TESTE - PARA GENOTIPAGEM DO HCV, TESTE IN VITRO DE	un - unidade	30,0000	272,8813	8.186,44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		HIBRIDIZACAO COM SONDAS QUE VISA IDENTIFICAR OS GENOTIPOS DE 1 A 6, DO VIRUS DA HEPATITE C (HCV), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, EMBALAGEM C/20 TESTES OU MAIS)				
336	00054218	HIDROXICO DE POTASSIO (KOH 40%) 100 ML Detalhamento: HIDROXIDO - POTASSIO (KOH), COM TEOR DE DOSEAMENTO 40%, FRASCO PLASTICO HERMETICO COM 100ML, ROTULO EM PORTUGUES COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA 100 ML	un - unidade	5,0000	149,5253	747,63
337	146543-0	LABOR ALCOOL SACHES (CX C/100 UN) Detalhamento: LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - A BASE DE LENCO DE PAPEL UMEDECIDO DESCARTAVEL, COMPOSTO POR SOLUCAO DE ALCOOL, EMBALADO EM INDIVIDUAL OU MULTIPLA, PARA ASSEPSIA NA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, CAIXA C/100 UNIDADES	un - unidade	150,0000	88,0000	13.200,00
338	150496-7	LANCETA ESTÉRIL (EMBALAGEM C/200 UN) Detalhamento: LANCETA ESTÉRIL EMBALAGEM C/200 UN OU SUPERIOR	un - unidade	150,0000	29,7553	4.463,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

339	194356-1	LÁTEX PARA FATOR un - REUMATOIDE WAMA 2,5ML unidade Detalhamento: KIT PARA DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE - DETERMINAÇÃO POR AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX, MÉTODO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, VOLUME MÁXIMO DE LÁTEX 2,5ML, CONTROLE POSITIVO 0,5ML- CONTROLE NEGATIVO 0,5ML, USO EM SORO, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8 C, VOLUME TOTAL DO KIT 3,5ML- 100 REAÇÕES, ROTULAGEM COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDÊNCIA		30,0000	63,7450	1.912,35
340	34129-0	LIQUIDO DE TURCK 500ML un - Detalhamento: REAGENTES unidade QUÍMICOS - LIQUIDO DE TURCK, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA CONTAGEM DE LEUCOCITOS EM CÂMARA, APRESENTADO EM LIQUIDO, REAGENTE HIDRATADO, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA E CONDIÇÃO DE ARMAZENAMENTO		5,0000	61,9823	309,91
341	172967-5	MEIO DE TRANSPORTE SWAB un - LABORCLIN - PCT/50 UNIDADES unidade Detalhamento: COLETOR - EM PLÁSTICO, TUBO, TRANSPARENTE, PARA MEIO DE TRANSPORTE C/SWAB PARA USO LABORATORIAL,		10,0000	226,0000	2.260,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ACONDICIONADO EM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE				
342	00016977	PERA PIPETA Detalhamento: PIPETADOR - TIPO PERA, EM MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, 03 VALVULAS, ESFERAS EM ACO INOXIDAVEL, ACOPLAMENTO EM PIPETAS DE VIDRO DE 01 ML, DE 2-100 ML.	un - unidade	10,0000	30,2300	302,30
343	254163-7	TESTE DE GRAVIDEZ RÁPIDO (EMBALAGEM C/ 25 TESTES EM TIRAS) Detalhamento: TESTE DE GRAVIDEZ - DETERMINACAO POR DETERMINACAO EM TIRAS BETATEST PLUS, SANGUE/URINA, SENSIBILIDADE INFERIOR OU IGUAL A 25MUI/ML, KIT COM 25 TESTES, ACONDICIONAADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	un - unidade	200,0000	66,5000	13.300,00
344	18591-4	TUBO À VÁCUO 4.0 ML COM EDTA TAMPA ROXA (EMB C/ 100 UN) Detalhamento: TUBO A VACUO COM EDTA - EM VIDRO FINO E TRANSPARENTE, COM EDTA, COM 4 ML, NA ROXA	un - unidade	200,0000	113,9600	22.792,00
345	70397-4	TUBO À VÁCUO 4.0 ML COM FLUORETO TAMPA CINZA (EMB C/ 100 UN) Detalhamento: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, FLUORETO DE SODIO, NA COR CINZA, PARA ASPIRACAO DE 4 ML, TUBO DE 13 X 75MM, COM	un - unidade	200,0000	116,9900	23.398,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		NOME DO REAGENTE, VALIDADE, PROCEDENCIA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA (EMB C/ 100 UN)				
346	18599-0	TUBO À VÁCUO 4.0 ML SEM ANTICOAGULANTE TAMPA VERMELHA (EMB C/ 100 UN) Detalhamento: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO, E TRANSPARENTE, MEDINDO 12,5 X 75MM, COM TAMPA VERMELHA, SEM ANTICOAGULANTE, COM 04 ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL	un - unidade	200,0000	85,5000	17.100,00
347	232513-6	TUBO À VÁCUO 9.0 ML SEM ANTICOAGULANTE TAMPA VERMELHA (EMB C/ 100 UN) Detalhamento: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM DE VIDRO, E TRANSPARENTE, MEDINDO 13X75MM, COM TAMPA VERMELHA, SEM ANTICOAGULANTE, COM ASPIRACAO DE 9 ML, COM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/ETIQUETA P/ IDENTIFICACAO, LOTE, DATA FABRICACAO E VALIDADE, E PROCEDENCIA, CAIXA C/100 UNIDADES	un - unidade	200,0000	102,4000	20.480,00
348	251051-0	DENGUE NS1 DUO NSI IGG/IGM C/20 CASSETES Detalhamento:	un -	30,0000	345,0000	10.350,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DENGUE NS1 DUO NSI IGG/IGM C/20 CASSETES OU MAIS.	unidade			
349	44806-0	CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA Detalhamento: CAMARA DE CONTAGEM - DE NEUBAUER, MELHORADA, EM VIDRO, ESPELHADO, COM 2 RETICULOS, COM SULCO SEPARADOR COM LARG. MIN.3MM E PROF.1,5MM, COM 02 LAMINULAS, PARA CONTAGEM DE CELULAS E ELEMENTOS, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE COM 01 UNIDADE	un - unidade	50,0000	262,0000	13.100,00
350	00037136	PENEIRA PARA FEZES Detalhamento: FILTRO PARA EXAME PARASITOLÓGICO - TIPO PENEIRA DESCARTAVEL PARA FILTRACAO DE FEZES	un - unidade	60,0000	87,9433	5.276,60
351	0001869	SWAB PARA COLETA DE SECREÇÃO VAGINAL C/100 UNIDADES Detalhamento: SWAB, HASTE PLASTICA, PONTA EM ALGODAO HIDROFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL	un - unidade	150,0000	80,3591	12.053,87
352	00015620	AMBU ADULTO SILICONE COM RESERVATÓRIO COMPLETO. REANIMADOR PULMONAR BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO 2500 ML. Detalhamento: AMBU ADULTO SILICONE COM RESERVATÓRIO COMPLETO. REANIMADOR PULMONAR BALÃO EM	un - unidade	50,0000	283,8683	14.193,42



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO 2500 ML.				
353	274233-0	KIT UMIDIFICADOR DE O2 (FRASCO, MÁSCARA, EXTENSÃO) Detalhamento: TORPEDO DE OXIGENIO - PARA LOCOMOCAO DE PACIENTES, CILINDROS METALICOS CONSTRUIDOS EM ACO PINTADO NA COR VERDE,KIT CONTENDO 02 (DOIS) CILINDROS 01 (UM) COM CAPACIDADES DE 07 LITROS E 01 (UM) COM CAPACIDADES DE 03 LITROS DE OXIGENIO,COMPOSTO POR VALVULA COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, MASCARA FACIAL PEDIATRICA COM EXTENSAO EM PVC, UMIDIFICADOR DE OXIGENIO, CARRO PARA TRANSPORTE DO CILINDRO DE 07 LITROS,GARANTIA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS	un - unidade	200,0000	87,5119	17.502,38
354	201647-8	MICROPIPETA VARIÁVEL 100 A 1000UL Detalhamento: MICROPIPETA AUTOMATICA - MONOCANAL COM VOLUME VARIAVEL DE 100 A 1000UL, PARTES PLASTICAS EM PVDF E AS METALICAS EM ACO INOX, PARA PIPETA EPPENDORF, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL	un - unidade	5,0000	157,5000	787,50
355	66345-0	MICROPIPETA C/ DESC. B. METAL V. FIXO 10UL Detalhamento: MICROPIPETA	un - unidade	6,0000	367,2163	2.203,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		AUTOMATICA - 10 MICROLITROS, EM METAL AUTOCLAVAVEL E 2 ESTAGIOS				
356	65411-6	MICROPIPETA C/ DESC. B. METAL V. FIXO 20UL Detalhamento: MICROPIPETA AUTOMATICA - 20 MICROLITROS, EM METAL AUTOCLAVAVEL COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS E 2 ESTAGIOS, ACOMPANHAM: 1000 PONTEIRAS DESCARTAVEIS	un - unidade	6,0000	382,2097	2.293,26
357	65410-8	MICROPIPETA C/ DESC. B. METAL V. FIXO 25UL Detalhamento: MICROPIPETA AUTOMATICA - 25 MICROLITROS, EM METAL AUTOCLAVAVEL COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS E 2 ESTAGIOS, ACOMPANHAM: 1000 PONTEIRAS DESCARTAVEIS	un - unidade	6,0000	210,0850	1.260,51
358	65407-8	MICROPIPETA C/ DESC. B. METAL V. FIXO 50UL	un - unidade	6,0000	422,5713	2.535,43
359	88559-2	MICROPIPETA C/ DESC. B. METAL V. FIXO 100UL	un - unidade	6,0000	364,7380	2.188,43
360	120793-8	MICROPIPETA C/ DESC. B. METAL V. FIXO 200UL	un - unidade	6,0000	325,3067	1.951,84
361	118215-3	MICROPIPETA C/ DESC. B. METAL V. FIXO 250UL	un - unidade	6,0000	320,9767	1.925,86
362	120795-4	MICROPIPETA C/ DESC. B. METAL V. FIXO 500UL	un - unidade	6,0000	335,9467	2.015,68
363	117962-4	MICROPIPETA C/ DESC. B. METAL V. FIXO 1000UL	un - unidade	6,0000	375,8733	2.255,24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

364	0010156	PLACA DE KLINE C/ 12 ESCAVAÇÕES Detalhamento: PLACA - EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES, PARA REALIZACAO DE EXAME DE VDRL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR.DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA (PLACA DE KLINE)	un - unidade	10,0000	47,5000	475,00
365	151408-3	ESTANTE P/TUBOS 24X16MM PVC	un - unidade	5,0000	25,9800	129,90
366	201991-4	ESTANTE P/TUBOS 24X21MM PVC	un - unidade	5,0000	35,3450	176,73
367	227551-1	ESTANTE P/TUBOS 49X13MM Detalhamento: ESTANTE P/TUBOS 49X13MM	un - unidade	5,0000	53,0700	265,35
368	40948-0	ESTANTE (SUPORTE) LAMINAS 24 LAMIN.	un - unidade	5,0000	38,7500	193,75
369	24295-0	TUBO DE ENSAIO VIDRO 12X75 MM C/100 Detalhamento: TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, UNIFORME, TERMO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 05 ML, 12 CM X 75 MM, PCT. C/100	un - unidade	6,0000	73,7700	442,62
370	32773-5	PONTEIRAS AZUIS C/ COROA 200-1000UL C/1000UND Detalhamento: PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, ESTERIL, AZUL, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 200 A 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFICIES	un - unidade	10,0000	93,0790	930,79



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		LIMPAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 UNIDADES, ROTULO COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO				
371	339158-2	PONTEIRAS TP UNIVE. 0-200UL EM RACK C/96	un - unidade	10,0000	83,6500	836,50
372	125449-9	RACK 60 PONTEIRAS 200-1000 UL	un - unidade	5,0000	62,1020	310,51
373	432965-1	PIPETA GRADUADA VIDRO 1ML	un - unidade	5,0000	145,6650	728,33
374	422513-9	PIPETA GRADUADA VIDRO 2ML	un - unidade	5,0000	164,5000	822,50
375	422514-7	PIPETA GRADUADA VIDRO 5ML	un - unidade	5,0000	162,6050	813,03
376	422515-5	PIPETA GRADUADA VIDRO 10ML	un - unidade	5,0000	163,8400	819,20
377	00016977	PIPETADOR DE SEGURANÇA (PERA) 3 VIAS	un - unidade	5,0000	160,4863	802,43
378	18212-5	LAMÍNULA 22X22 MM CX C/ 100 UND Detalhamento: LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 22 X 22MM, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	un - unidade	15,0000	8,2500	123,75
379	120792-0	LAMINA P/ESFREGAÇO CX C/ 50 UNID LAPIDADA Detalhamento: LAMINA - EM VIDRO, LAPIDADA, LISA E TRANSPARENTE, 26 X 76 MM CONFECAO DE ESFREGACO, ESFREGACO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 LAMINAS	un - unidade	100,0000	7,9300	793,00
380	189426-9	TUBO CONICO PLASTICO 15ML C/ 25 UNID. Detalhamento:	un - unidade	15,0000	19,4400	291,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		TUBO - EM PLASTICO POLIPROPILENO INCOLOR, SEM ANTIGOAGULANTE, FUNDO CONICO, TAMPA ROSQUEADA NA COR ROXA, CAPACIDADE DE 15 ML, ISENTO DE METAIS PESADOS, PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRA SANGUINEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/NR.DE LOTE,DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA				
381	254162-9	COPO DE SEDIMENTAÇÃO 125ML C/BASE Detalhamento: COPO - EM VIDRO TRANSPARENTE, TIPO CALICE DE VIDRO PARA SEDIMENTAÇÃO, COM CAPACIDADE 125ML	un - unidade	20,0000	9,6700	193,40
382	41930-3	FUNIL PLASTICO 30ML BOCA 6CM Detalhamento: FUNIL - EM POLIPROPILENO, LISO, 6 CM DE DIAMETRO, 30ML	un - unidade	10,0000	10,0000	100,00
383	80352-9	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250ML Detalhamento: SOLUCAO ANTICOAGULANTE EDTA - COMPOSTO POR SOLUCAO ANTICOAGULANTE FLUORETO USADO PARA GLICEMIA, ROTULO EM PORTUGUES COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, APRESENTAR REGISTRO NO MS, SEM BULA	un - unidade	7,0000	37,6600	263,62



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

384	80352-9	ANTICOAGULANTE EDTA 20 ML Detalhamento: SOLUCAO ANTICOAGULANTE EDTA - COMPOSTO POR SOLUCAO ANTICOAGULANTE FLUORETO USADO PARA GLICEMIA, ROTULO EM PORTUGUES COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, APRESENTAR REGISTRO NO MS, SEM BULA	un - unidade	7,0000	39,9333	279,53
385	346211-0	MICROTUBO EPPENDORF 1,5ML C/1000	un - unidade	50,0000	368,0000	18.400,00
386	67854-6	ESTANTE DUPLA FACE PARA EPPENDORF 96T	un - unidade	2,0000	43,1650	86,33
387	378401-0	PROVETA 100ML VIDRO C/ BASE	un - unidade	5,0000	66,0000	330,00
388	404177-1	PROVETA 1000ML VIDRO C/ BASE	un - unidade	5,0000	122,0000	610,00
389	76087-0	PLACA PROVA IMUNOLÁTEX Detalhamento: PLACA PROVA IMUNOLÁTEX	un - unidade	15,0000	94,0000	1.410,00
390	192278-5	TUBO A VÁCUO 2.0ML COM CITRATO SÓDIO Detalhamento: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO OU PLASTICO, DESCARTAVEL, COMPOSTO DE CITRATO DE SODIO 3,2% NA PROPORCAO 1:9, TAMPA DE BORRACHA NA COR AZUL, COM SISTEMA DE SEGURANCA AZUL, PARA ASPIRACAO DE 1,0 ML A 2,0 ML, NA DIMENSAO DE 13 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE,	un - unidade	200,0000	1,4400	288,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		FORMULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM ETIQUETA AVULSA, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA				
391	00036602	CAMPO FENESTRADO 60X60CM Detalhamento: CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, NAS CORES BRANCO E VERDE, MEDINDO 60X60 CM	un - unidade	40,0000	20,4529	818,12
392	00013575	LENÇOL 100% ALGODÃO HOSPITALAR TECIDO MED 1.20 X 2.20MTS Detalhamento: LENCOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO TAMANHO 1,20 X 2,20 MTS, TECIDO ALGODAO 100% PERCAL, NA COR VERDE	un - unidade	300,0000	27,9029	8.370,87
393	155454-9	LENÇOL 100% ALGODÃO HOSPITALAR TECIDO MED 1.40 X 2.20MTS Detalhamento: LENCOL HOSPITALAR - DE ALGODAO 100%, DE (2,20 X 1,40)M	un - unidade	500,0000	39,3533	19.676,65
394	261001-9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4.5 CORPO DE AÇO INOX BISEL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES Detalhamento: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM	un - unidade	1000,0000	15,6566	15.656,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR - OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHAO, PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 13 X 4,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259				
395	15293-5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 CORPO DE AÇO INOX BISEL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES Detalhamento: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CANHAO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHAO, PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 25 X 07 MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL, O	un - unidade	700,0000	17,6333	12.343,31



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09259				
396	00010629	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8 CORPO DE AÇO INOX BISEL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES Detalhamento: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE 25 X 8 MM	un - unidade	600,0000	17,4424	10.465,44
397	00010631	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 CORPO DE AÇO INOX BISEL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES Detalhamento: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR EM PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, NAS DIMENSOES DE DE 40 X 12 MM	un - unidade	800,0000	17,5558	14.044,64
398	415665-0	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 12CM, 180CM, EM REPOUSO. 13 FIOS,	un - unidade	1000,0000	12,5945	12.594,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE NO MÍNIMO DE 02 ANOS. CAIXA COM 12. Detalhamento: ATADURA DE CREPOM - MEDINDO: 12CM X 1,80 M, 13 FIOS POR CM2, EM FIOS DE ALGODAO CRU, COM A BORDA DELIMITADA ISENTA DE DEFEITOS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, EM ROLO, UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. PCT C/12				
399	0001913	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 10CM, 180CM, EM REPOUSO. 13 FIOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE NO MÍNIMO DE 02 ANOS. CAIXA COM 12. Detalhamento: TADURA CREPOM, MISTA (TIPO CROCHET) OU 100% ALGODAO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL (ABNT NBR 14056/2002 - TIPO I - 21,8G/UN.). PCT C/12	un - unidade	1000,0000	19,6286	19.628,60
400	0001914	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 15CM, 180CM, EM REPOUSO. 13 FIOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE NO MÍNIMO DE 02 ANOS. CAIXA COM 12. Detalhamento: ATADURA CREPOM, MISTA (TIPO CROCHET) OU 100% ALGODAO,	un - unidade	1000,0000	56,0979	56.097,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL (ABNT NBR 14056/2002- TIPO I - 32,7G/UN.).PCT C/12				
401	381008-9	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 50X40 4 CAMADAS C/ CADARÇO C/ 50	un - unidade	50,0000	68,7966	3.439,83
402	376777-9	COMPRESSA DE GAZES NÃO ESTÉRIL 13 FIOS, MEDINDO 7,5X7,5CM. Detalhamento: GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, COM 13 FIOS POR CM ² , 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, MEDINDO: 7,5X 7,5CM (FECHADA) E 15CMX30CM (ABERTA), PARA ASSEPSIA E CURATIVOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	5000,0000	47,4226	237.113,00
403	190242-3	FIO NYLON 2-0 COM AGULHAR CX COM 24 UNIDADE EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. Detalhamento: FIO DE NYLON - FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA CORT..., COM 2,0 CM	un - unidade	120,0000	73,8859	8.866,31
404	226671-7	FIO NYLON 5-0 COM AGULHAR CX COM 24 UNIDADE EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. Detalhamento: FIO DE NYLON - FIO DE NYLON, ESTERIL, COM AGULHA Nº 5, COM 45CM, ACONDICIONADO	un - unidade	100,0000	40,1704	4.017,04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		INDIVIDUALMENTE				
405	0001863	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML, PLÁSTICO/TAMPA. Detalhamento: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 300 ML, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, DE USO ÚNICO; PRODUTO HIGIÊNICO, NÃO-ESTÉRIL, FABRICADO A BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP.	un - unidade	1500,0000	2,1369	3.205,35
406	184447-4	LUVA ESTÉRIL Nº 6.5	un - unidade	500,0000	41,1988	20.599,40
407	178899-0	SERINGA DE 1ML PARA INSULINA. COM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIAS.	un - unidade	30000,0000	23,3468	700.404,00
408	14355-3	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONADO, 40CM, Nº12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL PIROGÊNICA.	un - unidade	20000,0000	1,1567	23.134,00
409	77521-5	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONADO, 40CM, Nº16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL PIROGÊNICA.	un - unidade	500,0000	1,2434	621,70
410	192905-4	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONADO, 40CM, Nº18, EMBALAGEM INDIVIDUAL,	un - unidade	40,0000	1,0700	42,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DESCARTÁVEL, ESTÉRIL PIROGÊNICA. Detalhamento: SONDA URETRAL - N. 18 , ESTERIL ,EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL.E REG. NO MS.				
411	170627-6	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. 1000ML Detalhamento: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70% FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000 ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO DESINFETANTE, CX. C/12 UNIDADES	un - unidade	5000,0000	126,5410	632.705,00
412	61172-7	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTES COM 100 UNIDADES	un - unidade	100,0000	44,2535	4.425,35
413	0009090	KIT DE POLIMENTO PARA AMALGAN	un - unidade	30,0000	125,3161	3.759,48
414	0008142	PONTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA. USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM SILICONE, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 07 PONTAS.	un - unidade	40,0000	190,9787	7.639,15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ENHANCE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. SAÚDE.				
415	365200-9	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO ADULTO E INFANTIL Detalhamento: TERMOMETRO - COMPOSTO POR VISOR DIGITAL E LEITOR INFRAVERMELHO COM MIRA LASER E EMISSAO AJUSTAVEL, COM FUNCAO MAXIMA E MINIMA, TRAVA, °C/°F, LCD ILUMINADO COM LUZ DE FUNDO AMBAR, ALARME HI- LOW, FUNCAO AUTO DESLIGAMENTO EM 60 SEGUNDOS,ESTRUTURA EM PLASTICO RIGIDO,ESCALA DE TEMPERATURA DE - 33 A + 500 °C, RESOLUCAO DO DISPLAY DE 0,1 °C/F, RESOLUCAO DO FOCAL DE 11:1 E PRECISAO DE + OU - 2°C,EMBALAGEM INDIVIDUAL,APRESENTANDO ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	un - unidade	50,0000	140,7249	7.036,25
416	40833-6	VERNIZ DE FLUOR	un - unidade	20,0000	93,3133	1.866,27
417	143684-8	RESINA FLUIDA BULKFILL	un - unidade	20,0000	136,2603	2.725,21
418	0000717	ABX LYSEBIO (400 ML) 630 TESTES Detalhamento: REAGENTE ABX LYSEBIO PENTRA 60, 400 ML 630 TESTES	un - unidade	60,0000	815,1400	48.908,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

419	171987-4	ABX BASOLYSE II (1 L) 450 TESTES Detalhamento: REAGENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA - PENTRA 120, BASOLYSE, FRASCO COM PERFEITA VEDACAO, NAO PERMITINDO VAZAMENTOS, CONTAMINACAO OU EVAPORACAO DOS REAGENTES, COM NAO, PARA ANALISE DE SANGUE, LEITURA POR CITOMETRIA DE FLUXO, NO SANGUE, PARA USO EM APARELHO ABX, PARA CONSERVACAO DE TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM EM FRASCO PLASTICO, ROTULO COM LOTE COM DATA DE FABRICACAO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	un - unidade	30,0000	467,7000	14.031,00
420	TCEMT00 00284	ABX CLEANER (1 LT) 800 TESTES Detalhamento: REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO INTEGRA CLEANER	un - unidade	30,0000	359,5000	10.785,00
421	0000719	CONTROLE DE QUALIDADE ABX DIFFTROL-16 DIAS Detalhamento: REAGENTE DIFFTROL NORMAL/HIGH/LOW ABX PENTRA 60 CONTROLE MULRIPARAMETROS DE TRES NIVEIS PARA MONITORIZACAO DA PRECISAO E EXATIDAO DOS CONTADORES DE GLOBULOS	un - unidade	10,0000	736,7000	7.367,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		SANGUINEOS DE HEMATOLOGIA DA HORIBA MEDICAL				
422	108775-4	ABX EOSINOFIX (1 LT): 1000 TESTES Detalhamento: SOLUCAO CORANTE PARA APARELHO DE LABORATORIO - SOLUCAO CORANTE PARA EOSINOFILOS E FIXADORA DE LEUCOCITOS, COMPATIVEL COM CONTADOR HEMATOLOGICO ABX PENTRA 60, FRASCO COM 1 LITRO, ABX EOSINOFIX	un - unidade	30,0000	596,2500	17.887,50
423	374896-0	BROCA DIAMANTADA 3118 CHAMA Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 3118 CHAMA	un - unidade	60,0000	11,8771	712,63
424	5339-2	BROCA DIAMANTADA 3168 CHAMA Detalhamento: BROCA DIAMANTADA 3168 CHAMA	un - unidade	60,0000	17,5791	1.054,75
425	0007748	BROCA CARBIDE 703 HL 25MM Detalhamento: BROCA CARBIDE 703 HL 25MM	un - unidade	50,0000	15,8571	792,86
426	38645-6	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1093 FG Detalhamento: BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 1093 FG	un - unidade	40,0000	22,9183	916,73
427	307595-8	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1.000ML Detalhamento: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRACAO DE 2%, FORMA FARMACEUTICA DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM ALMOTOLIA, USO	l - Litro	120,0000	117,6941	14.123,29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ANTISSEPTICO, COM REG NO MS/ANVISA				
428	307595-8	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1.000ML Detalhamento: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRACAO DE 2%, FORMA FARMACEUTICA DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM ALMOTOLIA, USO ANTISSEPTICO, COM REG NO MS/ANVISA	l - Litro	24,0000	117,6941	2.824,66
429	431520-0	DESCORANTE PARA GRAM 1 LITRO Detalhamento: REAGENTES QUIMICOS - KIT DE COLARACAO DE GRAM,CATEGORIA REAGENTES QUIMICOS,SISTEMA DE COLORACAO E IDENTIFICACAO DE COLONIAS DE BACTERIAS ISOLADAS EM MEIO DE CULTURA SOLIDOS E LIQUIDOS, EM ESFREGACOS DE MATERIAL COLHIDO EM AREAS DIVERSAS,LIMITES MAXIMOS SOLUCAO CORANTE DE VIOLETA GENCIANA FENICADA SOLUCAO DE LUGOL SOLUCAO DESCORANTE A BASE DE ALCOOL-ACETONA SOLUCAO CORANTE DE FUCSINA FENICADA PARA GRAM,ACONDICIONADO EM 04 FRASCOS INDIVIDUAIS DE: LUGOL, FUCSINA DILUIDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE,ROTULO COM NUM. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE,	l - Litro	10,0000	159,1000	1.591,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		FORMULA, ARMAZENAGEM E N. DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.S.				
430	229102-9	CORANTE MAY GRUNWALD 1 LITRO Detalhamento: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO - EOZINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUNWALDS, REAGENTE ANALITICO, CORANTE USADO PARA TÉCNICA DE MICROSCOPIA OPTICA. FRASCO COM 25 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	l - Litro	10,0000	57,2400	572,40
431	0007834	DESCORANTE PARA BAAR 1 LITRO	un - unidade	10,0000	59,7550	597,55
432	198802-6	ESTANTE METAL 24X21 Detalhamento: ESTANTE - PARA TUBO FALCON, DE METAL, MEDINDO 24 X 21 MM, COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PARA TUBO DE 50 ML	un - unidade	10,0000	55,5000	555,00
433	00014727	AGULHA ULTRA-FINE INSULINA 29G 0,47X33 UND	un - unidade	200,0000	114,8921	22.978,42
434	00012524	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRÁFICO 216MM Detalhamento: BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRÁFICO 216MM	un - unidade	40,0000	38,0446	1.521,78
435	0001922	CATETER INTRAVENOSO 24G Detalhamento: CATETER	un -	10000,0000	119,8864	1.198.864,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		INTRAVENOSO, TEFLON, 24 G, PERIFERICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATENDENDO A NR32.	unidade			
436	00022493	ELETRODO ADESIVO DEFIBRILADOR DEA ISIS ADULTO Detalhamento: ELETRODO ADESIVO DEFIBRILADOR DEA ISIS ADULTO	un - unidade	40,0000	444,3531	17.774,12
437	00032256	ELETRODO ADESIVO DEFIBRILADOR DEA ISIS INFANTIL Detalhamento: ELETRODO - ELETRODO AUTO ADESIVO PARA USO INFANTIL (PAS) DESCARTAVEL PARA CARDIOVERSOR/DEFIBRILADO R DEA COMPATÍVEL COM O APARELHO CMOS DRAKE. PAR. (MODELO ANTIGO).	un - unidade	30,0000	326,4091	9.792,27
438	284418-4	PROTETOR FACIAL DX 500 Detalhamento: PROTETOR DESCARTAVEL - PROTETOR FACIAL, CONFECCIONADO EM ACETATO TRANSPARENTE.	un - unidade	100,0000	24,9524	2.495,24
439	239673-4	SACO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER. Detalhamento: SACO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER CONFECCIONADO EM PLASTICO A BASE DE	un - unidade	100,0000	24,6400	2.464,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		POLIETILENO, TAMANHO G, (0,90X2,10) M, DENSIDADE DE 105 G/M ² , COM ALÇAS LATERAIS E FECHAMENTO CENTRAL COM ZÍPER.				
440	00037159	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE SARS-COV2 IGG/IGM. Detalhamento: TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE SARS-COV2 IGG/IGM. TESTE QUE DETECTA ANTICORPOS, IGG/IGM PARA AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO DE FORMA QUALITATIVA.	un - unidade	10000,0000	374,9928	3.749.928,00
441	00038379	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM MANGA LONGA E GRAMATURA DE 40G. Detalhamento: AVENTAL CIRURGICO - JALECO, DESCARTAVEL, TECIDO: ATOXICO TNT, MANGAS LONGAS COM ELASTICOS NOS PUNHOS GRAMATURA DE 40G.	un - unidade	1000,0000	169,2157	169.215,70
442	0001869	SWAB ESTÉRIL COM HASTE PLÁSTICA. CAIXA C/ 100 Detalhamento: SWAB ESTÉRIL COM HASTE PLÁSTICA. CAIXA C/ 100	un - unidade	100,0000	50,3062	5.030,62
443	152356-2	TUBO FALCON ESTÉRIL 15ML PACOTE COM 50 UND Detalhamento: TUBO FALCON ESTÉRIL 15ML PACOTE COM 50 UND	un - unidade	200,0000	93,4444	18.688,88
444	0001838	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMENTRO OXIGÊNIO Detalhamento:	un - unidade	50,0000	316,2520	15.812,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO				
445	116681-6	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM FRASCO PLASTICO 250ML Detalhamento: UMIDIFICADOR - FRIO, COMPATIVEL COM ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA, COMPOSTO DE COPO PLASTICO DE 250 ML,COM NIVEIS MAXIMO E MINIMOCONEXAO FEMEA 9/16" X 18 FIOS, EM PLASTICO RESISTENTE,TRANSPARENTE,C/ GRADUACAO,C/MASCARA EM PVC TRANSPARENTE, DESINFECCAO QUIMICA E MECANICA, ALIMENTACAO: 02 EXTENSOES EM TUBO DE PVC C/ 2,5M DE COMP.	un - unidade	200,0000	65,7088	13.141,76
446	0001994	MASCARA FACIAL VENTURI ADULTO Detalhamento: VENTURI, ADULTO, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA).	un - unidade	50,0000	60,3954	3.019,77
447	0001995	MASCARA FACIAL VENTURI INFANTIL Detalhamento: VENTURI, INFANTIL, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO	un - unidade	50,0000	107,2234	5.361,17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA					
448	194800-8	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO Detalhamento: MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSPARENTE E DESCARTAVEL, SEM REINALACAO, TAMANHO ADULTO, COM VALVULA DE BAIXA RESISTENCIA DE AR, COM TUBO PARA SUPRIMENTO DE OXIGENIO COM APROXIMADAMENTE 02 METROS E CLIP P/AJUSTE AO NARIZ, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL	un - unidade	200,0000	104,7034	20.940,68	
449	0003260	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL Detalhamento: MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - ALTA CONCENTRACAO INFANTIL COM RESERVATORIO E DE NAO- REINALACAO, DE FORMATO ANATOMICO, NAO REINALANTE, EXTENSAO EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2,10 E 2,20 METROS PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATORIO E NO CILINDRO	un - unidade	50,0000	28,4032	1.420,16	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DE OXIGÊNIO. PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA				
450	171043-5	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE COM CLAMP 64 MM Detalhamento: BOLSA - PARA BOLSA PARA COLOSTOMIA,, DESCARTAVEL COM CLAMP.,, ADESIVO IPO-ALERGICO, RECORTAVEL DE 19 A 64 MM., TUBO COM PINCA INDIVIDUAL PARA VEDACAO TRANSPARENTE., COM CAPACIDADE DE .., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	un - unidade	100,0000	48,5830	4.858,30
451	396756-5	INDICADOR BIOLOGICO COM LEITURA FINAL NEGAT 48H VAPOR Detalhamento: INDICADOR BIOLOGICO COM LEITURA FINAL NEGAT 48H VAPOR	un - unidade	60,0000	75,9846	4.559,08
452	193162-8	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 VAPOR CLEAN ESTERILIZAR Detalhamento: INDICADOR QUIMICO - CLASSE 5, EM TIRA DE PAPEL, TINTA COMPOSTA POR SUBST. QUIMICA, A VAPOR, ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	un - unidade	100,0000	162,5198	16.251,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

453	276306-0	KIT RESERVATÓRIO PARA AMBULATORIO ADULTO Detalhamento: KIT RESERVATÓRIO PARA AMBULATORIO ADULTO - MICRONEBULIZADOR PARA NEBULIZACAO CONTINUA, VOLUME REGULAVEL, PROVIDO DE RESERVATORIO, CAMARA NEBULIZADORA E TUBOS DE CONEXAO REMOVIVEIS, ACOMPANHA: KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO	un - unidade	100,0000	558,3531	55.835,31
454	276305-2	KIT RESERVATORIO PARA AMBULATORIO INFANTIL Detalhamento: KIT RESERVATORIO PARA AMBULATORIO INFANTIL, MICRONEBULIZADOR PARA NEBULIZACAO CONTINUA, VOLUME REGULAVEL, PROVIDO DE RESERVATORIO, CAMARA NEBULIZADORA E TUBOS DE CONEXAO REMOVIVEIS, ACOMPANHA: KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO	un - unidade	400,0000	650,1547	260.061,88
455	427644-2	CANETA PARA ECG V5 HITECPOINT CARBOGEL Detalhamento: CANETA PARA ECG V5 HITECPOINT CARBOGEL	un - unidade	70,0000	244,9707	17.147,95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

456	427845-3	BATERIA CR2032 DE LITIO 3V PARA APARELHO DE GLICEMIA Detalhamento: MONITOR DE GLICEMIA, COLESTEROL E TRIGLICERIDEOS - PORTATIL COM TECNOLOGIA AMPEROMETRICA, PARA DETECCAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA, ALIMENTACAO ATRAVES DE BATERIA CR2032, FAIXAS DE MEDICAO DE (20 A 600)MG/DL, MEMORIA PARA ATE 500 MEDICOES COM DATA E HORA, RESULTADOS DE GLICEMIA EM ATE 5 SEGUNDOS, COM SOFTWARE DE GESTAO DE DADOS, DESLIGAMENTO AUTOMATICO COM BATERIA SUBSTITUIVEL DE LITIO COM TEMPO DE VIDA DE APROXIMADAMENTE 1000 TESTES	un - unidade	150,0000	39,9941	5.999,12
457	370491-2	DRENO DE TORAX RADIOPACO 24 FR Detalhamento: KIT PARA DRENAGEM DE TORAX - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO, CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR	un - unidade	50,0000	6,5750	328,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPAN HA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTAVEL COM DIAMETRO 24 FR ESTERILIZADO EM ETO.				
458	00034917	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº16 Detalhamento: SONDA FOLEY - EM PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 3 VIAS NUMERO 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL	un - unidade	40,0000	4,2885	171,54
459	200423-2	EQUIPO MICROGOTAS Detalhamento: EQUIPO MICROGOTAS	un - unidade	1500,0000	4,5650	6.847,50
460	170203-3	EQUIPO FOTOSSENSIVEL Detalhamento: EQUIPO FOTOSSENSIVEL - FINALIDADE- P/INFUSAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, COMPATIVEL C/A BOMBA, COM FILTRO, DE RETENCAO DE PARTICULAS. APRESENTACAO EM UNIDADE.	un - unidade	1000,0000	6,1076	6.107,60
461	17710-5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 Detalhamento: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	un - unidade	60,0000	3,3640	201,84
462	156643-1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Detalhamento: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	un - unidade	100,0000	6,0916	609,16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

463	140763-5	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2.5 Detalhamento: CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, PVC,C/FIO RADIOPACO, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DUPLO LUMEN P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL E INSTILACAODE SURFACTANTE, CALIBRE DE 2,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	un - unidade	100,0000	13,8116	1.381,16
464	0000462	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3.0 Detalhamento: RADIOPACO, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DUPLO LUMEN P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 3.0	un - unidade	100,0000	7,5116	751,16
465	0000463	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3.5 Detalhamento: RADIOPACO, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DUPLO LUMEN P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 3.5	un - unidade	100,0000	8,1783	817,83
466	0000464	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4.0 Detalhamento:	un -	100,0000	8,1783	817,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		RADIOPACO, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DUPLO LUMEN P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 4.0	unidade			
467	0000465	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4.5 Detalhamento: RADIOPACO, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DUPLO LUMEN P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 4.5	un - unidade	100,0000	9,0616	906,16
468	0000466	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5.0 Detalhamento: RADIOPACO, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DUPLO LUMEN P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 5.0	un - unidade	100,0000	10,4283	1.042,83
469	17813-6	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5.5 Detalhamento: CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 5,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O	un - unidade	100,0000	7,7283	772,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ART 31 DA LEI 8078/90				
470	0000467	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6.0 Detalhamento: RADIOPACO, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DUPLO LUMEN P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 6.0	un - unidade	100,0000	8,4483	844,83
471	0000468	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6.5 Detalhamento: RADIOPACO, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO DUPLO LUMEN P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 6.5	un - unidade	100,0000	13,1383	1.313,83
472	198606-6	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7.0 Detalhamento: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7 MM (DIAMETRO INTERNO)C/ BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,, EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS,ARREDONDADO ,CURVA DE MARGILL,, LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA,BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,, DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO, POR RADIACAO GAMA.	un - unidade	100,0000	7,7216	772,16
473	198622-8	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7.5 Detalhamento: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7,5MM(DIAMETRO	un - unidade	100,0000	6,9700	697,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,, EM PVC TERMOSENSIVEL,REFORCADO COM ESPIRALDE ARAME INOXIDAVEL, CURVA DE MAGILL,BALAO, PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,LINHA RADIOPACADESCARTAVEL E ESTERIL, EM OXIDO DE ETILENO.				
474	156623-7	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Detalhamento: SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	un - unidade	40,0000	1,9700	78,80
475	156629-6	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Detalhamento: SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.22, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU	un - unidade	100,0000	1,9200	192,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS				
476	416403-2	ELETRODO ADESIVO PARA ADULTO NIHON MODELO CARDIOLIFE 2152K Detalhamento: ELETRODO ADESIVO PARA ADULTO NIHON MODELO CARDIOLIFE 2152K	un - unidade	100,0000	1.012,5000	101.250,00
477	00032256	ELETRODO ADESIVO PA INFANTIL NIHON MODELO CARDIOLIFE 2152K Detalhamento: ELETRODO ADESIVO PA INFANTIL NIHON MODELO CARDIOLIFE 2152K	un - unidade	30,0000	639,8587	19.195,76
478	255354-6	TIRAS DESCARPACK PLUS PARA TESTE DE GLICEMIA COM 100 UNIDADES Detalhamento: TIRAS DESCARPACK PLUS PARA TESTE DE GLICEMIA COM 100 UNIDADES	un - unidade	1000,0000	126,0932	126.093,20
479	0008392	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDIÓGRAFO 215 X 30 M Detalhamento: PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDIÓGRAFO 215 X 30 M	un - unidade	100,0000	89,9621	8.996,21
480	0007084	PAPEL ECG PARA ELETROCARDIOGRAMA A4 Detalhamento: PAPEL PARA ECG - PAPEL PARA ECG - TAMANHO A4, TIPO TERMO SENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO, TIPO Z COMPATIVEL COM A MAQUINA DE ECG DIXTAL EP12, SENDO	un - unidade	10,0000	108,6343	1.086,34



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ORIGINAL, EMBALAGEM COM PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. PACOTE COM 1000 FOLHAS				
481	00036283	HEAD BLOCK COMPLETO Detalhamento: IMOBILIZADOR DE CABECA - ADULTO -TIPO HEAD BLOCK, PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULAVEIS NA BASE, POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZACAO (TESTA E QUEIXO), POSSUI ORIFICIO AURICULAR DE 80 MM, FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXIVEL	un - unidade	40,0000	125,7457	5.029,83
482	00019169	TALA ARAMADA TAMANHO PP Detalhamento: TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - DO TIPO JOGO DE TALAS, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. (4MM), COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, CORES: PP (LILAS) / P (AZUL ROYAL) / M (LARANJA) / G (VERDE).	un - unidade	40,0000	27,7791	1.111,16
483	00032128	TALA ARAMADA TAMANHO P Detalhamento: TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 80MM, COMPRIMENTO DE 540MM. TAMANHO P (NA COR AZUL).	un - unidade	70,0000	23,8891	1.672,24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

484	00032127	TALA ARAMADA TAMANHO M Detalhamento: TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 90MM, COMPRIMENTO DE 640MM. TAMANHO M (NA COR LARANJA)	un - unidade	80,0000	24,4757	1.958,06
485	00039035	TALA ARAMADA TAMANHO G Detalhamento: TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS - TALA MOLDAVEL, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, COBERTO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) ESPESSURA MINIMA DE 10MM, LARGURA DE 100MM, COMPRIMENTO DE 860MM. TAMANHO G CORES VARIADAS.	un - unidade	80,0000	31,6182	2.529,46
486	00013186	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 20 CM X 25 M Detalhamento: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - 100% ALGODAO, UTILIZADO COMO TIPOIA, PARA PROTECAO DA PELE EM APARELHO GESSADO, MEDINDO 20CM X 15M.	un - unidade	40,0000	82,2094	3.288,38
487	001020	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL Nº 22 G-8 Detalhamento: CATETER INTRAVENOSO - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 22 G X 8, DESCARTAVEL, EM VIALON	un - unidade	100,0000	107,6746	10.767,46



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ESTERIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXIVEL, CALIBRE DO CATETER 22 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL				
488	418151-4	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL - TEMPERATURA E UMIDADE MÁXIMA E MINIMA Detalhamento: TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL - TEMPERATURA E UMIDADE MÁXIMA E MINIMA	un - unidade	10,0000	138,2417	1.382,42
489	0003251	FILTRO HEPA (BACTERIANO E VIRAL) PARA VENTILADOR MECÂNICO Detalhamento: FILTRO VENTILACAO MECANICA - DO TIPO HEPA 28 PARA APARELHOS DE VENTILACAO MECANICA E ANESTESIA, EFICIENTE NA FILTRACAO DE BACTERIAS E VIRUS, CONSTITUIDO POR UMA MEMBRANA BIDIRECIONAL E TOTALMENTE HIDROFOBICA	un - unidade	500,0000	75,0928	37.546,40
490	224990-1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO EQL P - MICRO - COM FILTRO DE PARTICULAS, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO, MICRO - INJETOR LATERAL E PINCA ROLETE. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/ OU FILME Detalhamento: EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL,	un - unidade	3000,0000	101,7761	305.328,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,30M, EQL P, CONSTITUÍDO PÔR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR (TIPO VÁLVULA), CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC INTERMEDIADO PÔR UM SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) INJETOR LATERAL (TIPO Y) COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO (15) E CONECTOR TERMINAL, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS, ESPECÍFICO PARA BOMBAS DE INFUSÃO MODELOS FARS 600, NEO FARS 600 E LF 2001. PRIMING : APROX. 18 ML. MODELO: EQL P. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER.				
491	170203-3	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQL FOTO - EQUIPO FOTOSSENSIVEL P/INFUSAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, COMPATIVEL C/ BOMBA, COM FILTRO, DE RETENCAO DE PARTICULAS. APRESENTACAO EM UNIDADE. Detalhamento:	un - unidade	1000,0000	1.229,0576	1.229.057,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		Equipo para bomba de infusão EQL Foto - Equipo simples, de uso único (descartável), estéril (esterilizado em óxido de etileno), atóxico, apirogênico, comprimento de 2,15m., constituído pôr ponta perfurante tipo universal com filtro de ar bacteriológico (tipo válvula), filtro de solução, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC com componente fotorrepelente, intermediado pôr um segmento de silicone grau médico, contendo ainda injetor lateral (tipo ?Y?), pinça corta fluxo (tipo rolete) e terminal luer com capa protetora, utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão modelos FARS 600, NEO FARS 600 e LF 2001. Modelo: EQL Foto. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.					
492	296437-6	ADAPTADOR/SUPORTE PARA CANETA DE ELETROCARDIOGRAMA Detalhamento: ADAPTADOR/SUPORTE PARA CANETA DE ELETROCARDIOGRAMA	un - unidade	5,0000	80,8780	404,39	
493	178977-5	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO 250 ML Detalhamento: UMIDIFICADOR	un - unidade	15,0000	141,2343	2.118,51	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PARA AR COMPRIMIDO 250 ML				
494	153188-3	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO (MACHO) DE 0 A 15 LITROS Detalhamento: FLUXOMETRO - PARA OXIGENIO, CORPO DE EM LATAO POLIDO E CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN., COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRAVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL, SISTEMA DE COMPENSACAO DE PRESSAO, ROSCAS CONFORME NORMA NBR 254, INCLUI: NORMALIZADO PELA ABNT	un - unidade	50,0000	102,6706	5.133,53
495	0001998	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO EM CHAMADAS COM ALÇAS 45X50 CM PACOTE COM 50 UNIDADES Detalhamento: COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO COM FIO RADIOPACO. NAO ESTERIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARCO; 100% PURO ALGODAO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 45 CM X 50CM; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	un - unidade	100,0000	163,8491	16.384,91
496	0003259	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA REINALANTE NÃO COM	un - unidade	150,0000	115,0158	17.252,37



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		RESERVATÓRIO - ADULTO Detalhamento: MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - ALTA CONCENTRACAO ADULTO COM RESERVATORIO E DE NAO- REINALACAO, DE FORMATO ANATOMICO, NAO REINALANTE, EXTENSAO EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE 2,10 E 2,20 METROS PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATORIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO. PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA				
497	0009009	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO Detalhamento: VALVULA REGULADORA DE PRESSAO - DO TIPO VALVULA REGULADORA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA CONTROLAR A PRESSAO DE SAIDA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL	un - unidade	100,0000	323,3491	32.334,91
498	397984-9	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO Detalhamento: VALVULA REGULADORA DE PRESSAO - PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO.,DE AR COMPRIMIDO,CORPO DE ZAMAK CROMADO,CONEXOES	un - unidade	100,0000	279,8040	27.980,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DE ENTRADA ROSCA FEMEA, SAIDA ROSCA MACHO, NORMA ABNTNB-254/77,,GRADUADO ANEROIDE INCORPORADO, ESCALA 0 A 10KGF/CM2,COM VALVULA PADRONIZADA NA SEGURANCA,INCORPORADO,C OM 01 SAIDA.				
499	420513-8	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX COM PO PP Detalhamento: LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,COM PERFEITA ADAPTACAO,NAO ESTERIL,BOA ELASTICIDADE,FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA,SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURTA RESISTENTE,TAMANHO: PP	un - unidade	1000,0000	61,5040	61.504,00
500	0006312	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX COM PO TAMANHO P Detalhamento: LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO P, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL.	un - unidade	1000,0000	66,1639	66.163,90
501	00011058	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M Detalhamento: LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO M, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO	un - unidade	1000,0000	65,0039	65.003,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		BIOABSORVIVEL.				
502	00037012	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, COM PO TAMANHO G. Detalhamento: LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA,NA O ESTERIL,AJUSTE PERFEITO,RESISTENTE A TRACAO,COM BOA SENSIBILIDADE TATIL,COM TEXTURA UNIFORME,TAMANHO G.	un - unidade	800,0000	63,5000	50.800,00
503	157008-0	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°06 Detalhamento: SONDA NASOGASTRICA - LONGA, TAMANHO 06, SILICONE, EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE DESCARTAVEL,TIPO LEVINE	un - unidade	40,0000	40,9755	1.639,02
504	0001994	KIT MASCARA VENTURI ADULTO Detalhamento: VENTURI, ADULTO, CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	un - unidade	15,0000	31,0000	465,00
505	0001933	ESCALPE N° 19 Detalhamento: ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS	un - unidade	5000,0000	0,3400	1.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		LEVES,FLEXIVEIS,CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 19, CANULA INOX, SILICONE,ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS.				
506	0007977	ESCALPE Nº 27 Detalhamento: ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES,FLEXIVEIS,CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 27, CANULA INOX, SILICONE,ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS.	un - unidade	2000,0000	0,3450	690,00
507	167828-0	MASCARA PARA NEBULIZACAO - INFANTIL Detalhamento: MASCARA PARA NEBULIZACAO - TAMANHO INFANTIL, FABRICADA EM BORRACHA SILICONIZADA.	un - unidade	8,0000	57,3047	458,44
508	416884-4	CINTO PARA PRANCHA - CINTO ARANHA Detalhamento: CINTO PARA PRANCHA - CINTO ARANHA PARA PRANCHA COM SISTEMA ROCK STRAPS QUE PERMITE UMA RAPIDA IMOBILIZACAO EM SUPERFICIES RIGIDAS DE ADULTOS E CRIANCAS, COMPOSTO DE FIBRAS DE NYLON ESPONJOSA	un - unidade	30,0000	74,5000	2.235,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		MAIS FORTE DE 50MM, COM PRECISAO A VARIAS ESTATURAS FISICAS, COM CODIGO DE COR, COM FECHO EM VELCRO, COM COSTURAS UNIDAS ATRAVES DE TECNICAS ESPECIAIS DE COSEDURA.				
509	152809-2	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG. Detalhamento: ELETRODO MONOTORIZACAO DESCARTAVEL PLACA EM GEL SOLIDO PARA PACIENTE (ADULTO), PARA ECG	un - unidade	150,0000	24,5529	3.682,94
510	00012189	EQUIPO INFANTIL MULTIVIAS COM CLAMP Detalhamento: EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS - EQUIPO MULTIVIAS, INFANTIL/PEDIATRICO, LUER FEMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RAPIDO NAS VIAS, EXTENSAO DUPLA EM PVC CRISTAL, CLAMP EM CORES DIFERENTES, CONECTOR LUER FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL, CONEXAO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE PODE SER LUER SLIP OU LUER LOCK, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, TUBO DE 18 CM, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, PINCA ROLETE E CORTA FLUXO, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, ATOXICO E APIROGENICO, DESCARTAVEL E DE USO UNICO	un - unidade	150,0000	1,4357	215,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

511	00023291	EQUIPO ADULTO MULTIVIAS Detalhamento: EQUIPO CONECTOR - 2 VIAS COM CORTA FLUXO ADULTO (MULTIVIAS), TUBO FLEXIVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO, APIROGENICO E TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, 2 VIAS, CORTA FLUXO ADULTO, MULTIVIAS, POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAL COM TAMPAS E CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR.	un - unidade	1000,0000	104,3449	104.344,90
512	00057136	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO Detalhamento: VALVULA - REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO VERDE COM NORMAS DA ABNT NBR 11906, A PORCA DE ENTRADA SEGUE, NORMA ABNT NBR 11725. COM GARANTIA DE UM ANO, FLUX. O-15 LPM, FÊMEA PARA OXIGÊNIO.	un - unidade	100,0000	280,8430	28.084,30
513	186472-6	MASCARA FACIAL HOSPITALAR N95 / PFF2 Detalhamento: MASCARA FACIAL HOSPITALAR N95 / PFF2	un - unidade	10000,0000	3,9550	39.550,00
514	17704-0	SONDA FOLEY 3 VIAS N 20 Detalhamento: SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO	un - unidade	10,0000	72,3203	723,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE				
515	00036259	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 3,5ML, K2 EDTA COM GEL SEPARADOR, TAMPA ROXA MIOLO AMARELO E PRETO, PARA COLETA DE EXAME DE CARGA VIRAL DE HEPATITE C Detalhamento: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 3,5ML, K2 EDTA COM GEL SEPARADOR, TAMPA ROXA MIOLO AMARELO E PRETO, PARA COLETA DE EXAME DE CARGA VIRAL DE HEPATITE C	un - unidade	50,0000	159,8250	7.991,25
516	00036259	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML, K3 EDTA, SEM GEL SEPARADOR, TAMPA ROXA COM MIOLO PRETO, PARA COLETA DE EXAMES CD4 E CD8 DE HIV Detalhamento: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML, K3 EDTA, SEM GEL SEPARADOR, TAMPA ROXA COM MIOLO PRETO, PARA COLETA DE EXAMES CD4 E CD8 DE HIV	un - unidade	50,0000	163,4917	8.174,59
517	00019940	AGULHA ECLIPSE PARA COLETA DE SANGUE A VACUO DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 32 X 0,8MM (21G) Detalhamento: AGULHA ECLIPSE PARA COLETA DE SANGUE A VACUO DESCARTÁVEL COM	un - unidade	100,0000	141,0850	14.108,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 32 X 0,8MM (21G)				
518	175560-9	TROPONINA I Detalhamento: KIT PARA DOSAGEM DE TROPONINA - DETERMINAÇÃO DA TROPONINA "T", METODO IMUNOENZIMATICO, EXECUCAO SEMI-AUTOMATICA, EM SANGUE VENOSO TOTAL HEPARINIZADO, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA, ACOMPANHA COM CONTROLES, PADRAO, KIT CONTENDO PARA 25 TESTES, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA	un - unidade	40,0000	455,0000	18.200,00
519	40159-5	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50% Detalhamento: ACIDO TRICLOROACETICO - CATEGORIA P.A., COM TEOR DE 50%, LIMITES MAXIMOS 0,002% DE METAIS ALCALINOS E ALCALINOS TERROSOS, LIMITES MAXIMOS CLORETOS 0,001%,NITRATOS E FOSFATOS, REAGENTE CRISTAIS BRANCOS RESISTENTE, GRAU DE HIDRATAÇÃO DESIDRATADO, PORCENTAGEM DE 0,03% DE RESIDUOS APOS IGNICAO, SOLUCAO PREPARADA COM O MATERIAL DEVE SER CRISTAIS QUANDO EM H2O FICA SOLUCAO LIMPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO VIDRO COM 30ML, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E	l - Litro	20,0000	177,4305	3.548,61



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PROCEDENCIA				
520	00022852	ÁCIDO TRICLORO ACÉTICO 90% Detalhamento: ACIDO TRICLOROACETICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 90%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA	l - Litro	20,0000	187,0932	3.741,86
521	TCEMT0000255	ÁCIDO ÚRICO REF. 140 Detalhamento: KIT ÁCIDO ÚRICO REF. 140-1/250: R1-1X200ML, R2-1X50ML, PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E LÍQUIDOS (AMNIÓTICO E SINOVIAL). ESPECIFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONAL.	un - unidade	30,0000	277,7500	8.332,50
522	TCEMT0000260	ALBUMINA REF. 19 Detalhamento: KIT ALBUMINA REF.19-1/250 ML: R1-1X250ML; PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT	un - unidade	20,0000	271,9322	5.438,64



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		NÃO FRACIONÁVEL.				
523	00054719	ALT/TGP LIQUIFORM REF. 108 Detalhamento: KIT ALT/TGP - 2/100:R1-2X80ML; R2- 2X20ML;R3-1X2,2ML; SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMIRO TRANSFERE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (GPT) EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTA BULA COM REDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	un - unidade	50,0000	280,5050	14.025,25
524	00056970	AMILASE CNPG LIQUIFORM REF. 142 Detalhamento: KIT AMILASE CNPG LIQUIFORM REF 142-2/30: R1-2X30ML; SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA ALFA AMILASE EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	un - unidade	30,0000	413,8903	12.416,71
525	00055651	AST/TGO LIQUIFORM REF. 109 Detalhamento: KIT AST/TGO LIQUIFORM TREF. 109-2/100: R1-2X80ML; R2-2X20ML; R3- 1X2,2ML, SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO	un - unidade	50,0000	330,7550	16.537,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO CONTÍNUO DA AST/GOT EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL				
526	00055652	BILI D LIQUIFORM REF. 93 Detalhamento: KIT BILI D LIQUIFORM REF. 93-1/104: R1-1X80ML; R2-2X12ML. SISTEMA BIREAGENETE PARA A DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA DIRETA, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTYO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL	un - unidade	50,0000	296,5089	14.825,45
527	00055610	BILI T LIQUIFORM REF. 94 Detalhamento: KIT BILI T LIQUIFORM REF. 94-1/104: R1-1X80ML; R2-2X12ML. SISTEMA BIREAGENETE PARA A DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTYO AUDMAX	un - unidade	50,0000	389,4550	19.472,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL				
528	TCEMT0000280	CÁLCIO LIQUIFORM REF.90 Detalhamento: KIT CÁLCIO LIQUIFORM REF.90-2/60: R1-2X45ML; R2-2X15ML; PADRÃO INCLUÍDO INCLUÍDO; SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE E URINA. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	un - unidade	20,0000	391,2500	7.825,00
529	00055618	CKMB LIQUIFORM REF. 118 Detalhamento: KIT CKMB LIQUIFORM REF. 118-2/30: R1-2X24ML; R2-2X6ML; CALIBRADOR INCLUÍDO. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA ISOENZIMA MB DA CREATINA QUINASE (CK-MB) EM MODO CINÉTICO EM SORO. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAU EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL	un - unidade	30,0000	668,2750	20.048,25
530	00024192	CK-NAC REF. 117 Detalhamento: KIT CK-NAC REF,	un -	30,0000	488,2050	14.646,15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		117-2/30:R1-2X24ML; R2- 2X6ML; CALIBRADOR INCLUÍDO. SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO DA CREATINA QUINASE (CK) EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	unidade			
531	42682-2	CLORETOS REF. 115 Detalhamento: KIT CLORETOS REF. 115 - 1/50: R1-1X50ML; PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE CLORETOS EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA (HEPARINA), URINA E LÍQUOR ATRAVÉS DE REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO	un - unidade	10,0000	560,5457	5.605,46
532	00054800	COLESTEROL LIQUIFORM REF. 76 Detalhamento: KIT COLESTEROL LIQUIFORM REF.76 - 2/100: R1-2X100ML; PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	un - unidade	50,0000	233,2191	11.660,96



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PARA A DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTYO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.				
533	371393-8	COLINESTERASE LIQUIFORM REF. 139 Detalhamento: KIT COLINESTERASE LIQUIFORM REF. 139 - 1/30: R1-1X24ML; R2-1X6ML. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA COLINESTERASE (PSEUDOCOLINESTERASE OU COLINESTERASE II) EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA POR REAÇÃO CINÉTICA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA, ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	un - unidade	2,0000	382,0903	764,18
534	TCEMT00 00282	CREATININA K REF. 96 Detalhamento: KIT CREATININA K REF. 96 - 300:R1-1X240ML; R2-1X60ML; PADRÃO INCLUÍDO; R4-1X5ML, SISTEMA POARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CREATININA EM AMOSTRA DE SORO,	un - unidade	50,0000	224,3250	11.216,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PLASMA, URINA E LÍQUIDO AMNIÓTICO POR REAÇÃO CINÉTICA DE DOIS PONTOS. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.					
535	0006252	FE LIQUIFORM REF. 91 Detalhamento: KIT FE LIQUIFORM REF. 91 - 2/50ML: R1-2X40ML; R2-2X10ML; CALIBRADOR INCLUÍDO. SISTEMA BIREAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO EM AMOSTRAS DE SORO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL	un - unidade	10,0000	854,2810	8.542,81	
536	00057760	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM REF. 79 Detalhamento: KIT FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM REF. 79 - 4/30: R1-4X24ML; R2-4X6ML. SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO DA FOSFATASE ALCALINA EM SORO. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR	un - unidade	30,0000	267,8986	8.036,96	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.				
537	00024196	FÓSFORO UV LIQUIFORM REF. 12 Detalhamento: KIT FÓSFORO UV LIQUIFORM REF. 12 - 2/100: R1-2X100ML; PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DO FÓSFORO INORGÂNICO POR FOTOMETRIA EM ULTRAVIOLETA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL EM SORO, PLASMA E URINA. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	un - unidade	10,0000	588,0000	5.880,00
538	0003955	FRUTOSAMINA REF. 97 Detalhamento: KIT FRUTOSAMINA REF. 97 - 6/15: R1-6X9ML; R2-6X6ML; CALIBRADOR INCLUÍDO. SISTEMA PARA OA DETERMINAÇÃO DA FRUTOSAMINA POR MÉTODO CINÉTICO DE TEMPO FIXO EM AMOSTRAS DE SORO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	un - unidade	5,0000	381,9977	1.909,99



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

539	00054801	GLICOSE REF. 133 Detalhamento: KIT GLICOSE REF. 133 - 2/500: R1-2X500ML; PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, LÍQUOR E LÍQUIDOS ASCÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL EM MÉTODO CINÉTICO OU DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL	un - unidade	50,0000	295,1051	14.755,26
540	257723-2	HDJ REF. 145 Detalhamento: KIT HDL REF. 145 - 1/80: R1- 1X60ML; R2-1X20ML. CALIBRADOR INCLUÍDO. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA E DIRETA DA LIPOPROTEÍNA DE ALTA DENSIDADE (HDL) EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA (HEPARINA E EDTA). APLICAÇÃO AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL	un - unidade	80,0000	834,1593	66.732,74
541	0003958	HOMOCISTEÍNA REF. 130 Detalhamento: KIT HOMOCISTEÍNA REF, 130 - 1/24: R1-1X19ML; R2-1X5ML. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO	un - unidade	5,0000	455,0000	2.275,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		QUANTITATIVA DE HOMOCISTEINA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL				
542	322011-7	IBC REF. 92 Detalhamento: KIT IBC REF. 92 - 2/65ML: R1-2X50ML;R2-2X15ML; CALIBRADOR INCLUÍDO. SISTEMA BIREAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO EM AMOSTRAS DE SANGUE POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL	un - unidade	5,0000	699,0000	3.495,00
543	0003959	LACTATO ENZIMÁTICO REF. 138 Detalhamento: KIT LACTATO ENZIMÁTICO REF 138 - 1/50: R1-1X40ML;R2-1X10ML; PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO LACTATO EM PLASMA (FLUORETO)E LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-	un - unidade	10,0000	939,1347	9.391,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.					
544	TCEMT00 00271	LDH LIQUIFORM REF. 86 Detalhamento: KIT LDH LIQUIFORM REF. 86 - 1/100:R1-1X80ML;R2-1X20ML. SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. PARA CALIBRAÇÃO INDICAMOS O USO DE CALIBRADOR PROTÉICO DA LINHA CALIBRA LABTEST. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	un - unidade	20,0000	732,0000	14.640,00	
545	TCEMT00 00276	LIPASE LIQUIFORM REF. 107 Detalhamento: KIT LIPASE LIQUIFORM REF. 107 - 3/16:R1-3X10ML;R2-3X6ML. SISTEMA BIREAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DA LIPASE PANCREÁTICA EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. PARA CALIBRAÇÃO INDICAMOS O USO DE CALIBRADOR PROTÉICO DA LINHA CALIBRA LABTEST.	un - unidade	20,0000	1.031,4973	20.629,95	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.				
546	00024179	MAGNÉSIO REF. 50 Detalhamento: KIT MAGNÉSIO REF. 50 - 1/200:R1-1X100ML; R2-1X100ML. PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA, URINA E LÍQUOR COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL	un - unidade	30,0000	207,5000	6.225,00
547	00055649	POTÁSSIO ENZIMÁTICO REF. 152 Detalhamento: POTÁSSIO ENZIMÁTICO REF. 152 - 1/33:R1-1X25ML; R2-1X8ML; CAL 1-1X3ML; CAL 2-1X3ML. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÍON POTÁSSIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS	un - unidade	30,0000	646,5850	19.397,55



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.				
548	TCEMT0000267	PROTEÍNAS TOTAIS REF. 99 Detalhamento: KIT PROTEÍNAS TOTAIS REF. 99 - 1/250: R1-1X250ML. PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DAS PROTEÍNAS TOTAIS EM AMOSTRAS DE SORO E LÍQUIDOS PLEURAL, SINOVIAL E ASCÍTICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL	un - unidade	20,0000	132,7500	2.655,00
549	00056975	QUALITROL 1H REF. 71 Detalhamento: KIT QUALITROL 1H REF. 71 - 1/5: 1X5ML. QUALITROL 1 H É UMA PREPARAÇÃO EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA LIOFILIZADA. É ADEQUADO PARA CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE EM ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	un - unidade	10,0000	296,3600	2.963,60
550	00056983	QUALITROL 2H REF. 72 Detalhamento: KIT QUALITROL 2H REF. 72 - 1/5: 1X5ML. QUALITROL 2 H É UMA	un - unidade	10,0000	346,8200	3.468,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PREPARAÇÃO EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA LIOFILIZADA. É ADEQUADO PARA CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE EM ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.				
551	00057020	QUALITROL CK REF. 106 Detalhamento: KIT QUALITROL CK REF. 106 - 2/3: QUALITROL 1 CK - 1X3ML; QUALITROL 2 CK - 1X3ML. QUALITROL CK SÃO PREPARAÇÕES DE CK HUMANA, PARA CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE DAS DETERMINAÇÕES DE CK TOTAL E CK-MB. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	un - unidade	10,0000	412,9950	4.129,95
552	0003964	SENSIPROT REF. 36 Detalhamento: KIT SENSIPROT REF. 36 - 1/50: R1-1X50ML; PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA EM LÍQUOR E URINA COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS	un - unidade	10,0000	889,0000	8.890,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.				
553	00054870	SÓDIO ENZIMÁTICO REF. 124 Detalhamento: KIT SÓDIO ENZIMÁTICO REF. 124 - 1/30: R1-1X20ML; R2-1X10ML; CAL 1-1X2ML; CAL 2-1X2ML. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÍON SÓDIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ENZIMÁTICA. EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	un - unidade	30,0000	1.025,7000	30.771,00
554	TCEMT00 00252	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM REF. 87 Detalhamento: KIT TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM REF. 87 - 2/100: R1-2X100ML; PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DFOS TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL	un - unidade	50,0000	594,5000	29.725,00
555	00055640	URÉIA UV LIQUIFORM REF. 104 Detalhamento: KIT URÉIA LIQUIFORM REF. 104 - 2/250:	un - unidade	50,0000	587,0350	29.351,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		R1-2X200ML; R2-2X50ML; PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA URÉIA POR FOTOMETRIA EM ULTRAVIOLETA USANDO CINÉTICA DE DOIS PONTOS (TEMPO FIXO). APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL					
556	00056979	CALIBRA H REF. 80 Detalhamento: KIT CALIBRA H REDF. 80 - 1/3: 1X3ML. MULTICALIBRADOR LIOFILIZADO, EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA PARA CALIBRAÇÃO DE ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA, ESPECÍFICO PARA EQUIPAMENTO AUDMAX EVOLUTION, APRESENTAR BULA COM RENDIMENTOS PARA O EQUIPAMENTO. KIT NÃO FRACIONÁVEL.	un - unidade	10,0000	355,6647	3.556,65	
557	257719-4	FERRITINA REF. 334 Detalhamento: KIT FERRITINA REF. 334 - R1-1X40ML; R2- 1X10ML, CALIBRADOR INCLUÍDO 1X3 ML. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FERRITINA EM AMOSTRAS DE SORO POR IMUNOTURBIDIMETRIA. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA.	un - unidade	10,0000	1.877,2647	18.772,65	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

558	284184-3	QUALITROL FERRITINA-IGE REF. 377 Detalhamento: 355-2/2 QUALITROL FERRITINA-IGE 1-1X2ML; QUALITROL FERRITINA-IGE 2-1X2ML. CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRITINA-IGE.	un - unidade	10,0000	1.113,5150	11.135,15
559	00054871	PCR TURBIQUEST MAX REF. 3002 Detalhamento: KIT PCR TURBIQUEST MAX REF. 3002 - 1/50: R1-1X40ML; R2-1X10ML. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C-REATIVA (PCR) EM AMOSTRAS DE SORO HUMANO POR IMUNOTURBIDIMETRIA.	un - unidade	10,0000	493,8000	4.938,00
560	00056976	CALIBRA PCR MAX REF. 3003 Detalhamento: KIT CALIBRA PCR MAX REF. 3003 - 1X1ML. PREPARAÇÃO PROTÉICA PARA CALIBRAÇÃO DE ENSAIOS IMUNOTURBIDIMÉTRICOS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C-REATIVA (PCR).	un - unidade	10,0000	451,0000	4.510,00
561	00057017	QUALITROL AEO/FR/PCR REF. 374 Detalhamento: KIT 2/1: QUALITROL AEO/FR/PCR 1-1X1ML, QUALITROL AEO/FR/PCR 2-1X1ML. CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE PARA DETERMINAÇÃO DE AEO - FR - PCR.	un - unidade	10,0000	505,0000	5.050,00
562	00054809	GAMA GT REF 105 Detalhamento: KIT GAMA GT REF. 105 - 2/50: R1-2X40ML; R2-	un - unidade	50,0000	391,8964	19.594,82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		2X10ML. PADRÃO INCLUÍDO. SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINÉTICO.				
563	00058886	SOLUÇÃO CS ALCALINA REF CSAL Detalhamento: SOLUÇÃO ALCALINA 1LT CS REF, CSAL/1	l - Litro	2,0000	398,0000	796,00
564	156640-7	SONDA PLASTICA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, DESCARTAVEL, N. 06 COM CONECTOR UNIVERSAL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA DIGITAL DE PRESSAO NEGATIVA, ORIFICIOS ADEQUADOS P/ SECRECOE Detalhamento: SONDA PLASTICA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, DESCARTAVEL, N. 06 COM CONECTOR UNIVERSAL, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA DIGITAL DE PRESSAO NEGATIVA, ORIFICIOS ADEQUADOS P/ SECRECOE	un - unidade	40,0000	1,7800	71,20
565	257432-2	MALHA TUBULAR MALHA TUBULAR Nº 14 TAMANHO 12 CM X 15M EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE	un - unidade	60,0000	76,5057	4.590,34



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE , VALIDADE E REGISTRO NO MS Detalhamento: MALHA TUBULAR MALHA TUBULAR Nº 14 TAMANHO 12 CM X 15M EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE , VALIDADE E REGISTRO NO MS				
566	386477-4	TERMOMETRO DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE FREEZER E REFRIGERADOR Detalhamento: TERMOMETRO DIGITAL - COM MEMORIA PARA TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA,A FAIXA MINIMA DE TEMPERATURA DE -20-C +180-C, TEMPERATURA EM CELSIUS, PRECISAO DE 1C, RESOLUCAO DE 0,1C,PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE FREEZER E REFRIGERADOR,BATERIA TIPO AA OU AAA 1,5V,PORTATIL, COM CABO EXTENSOR DE NO MINIMO 2 METROS, COM ALARME SONORO DE TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO COM 3 DIGITOS E 3 NIVEIS,PARA SER UTILIZADO EM FREEZER E REFRIGERADOR, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRACAO REALIZADA POR EMPRESA CREDENCIADA AO INMETRO (RBC).	un - unidade	10,0000	99,3503	993,50
567	00030466	FITA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 19 MM X 30 M	un - unidade	1000,0000	5,0481	5.048,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		Detalhamento: FITA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
568	00010594	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100 ML Detalhamento: SOLUCAO FISIOLOGICA - SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, 100ML, P/APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO O LOTE, A DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ALCA DE SUSTENCAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO	un - unidade	30000,0000	3,6050	108.150,00
569	149453-8	MICROPIPETA AUTOMATICA MONOCANAL, VOLUME VARIAVEL DE 10 A 200UL, ACOMPANHAM: MATERIAL NAO CORRELATO Detalhamento: MICROPIPETA AUTOMATICA MONOCANAL, VOLUME VARIAVEL DE 10 A 200UL, ACOMPANHAM: MATERIAL NAO CORRELATO	un - unidade	10,0000	479,0000	4.790,00
570	426055-4	PONTEIRA AMARELA 200 UL Detalhamento: PONTEIRA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, MICROPIPETAS,	un - unidade	5,0000	87,5995	438,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL, MEDINDO:, TIPO GILSON				
571	00012184	MATRIZ DE ACO - KIT MATRIZ UNIMATRIX, COM 50 MATRIZES SORTIDAS ACOMPANHADO DE GRAMPOS PARA FIXACAO, PARA RESTAURACOES CLASSE II Detalhamento: MATRIZ DE ACO - KIT MATRIZ UNIMATRIX, COM 50 MATRIZES SORTIDAS ACOMPANHADO DE GRAMPOS PARA FIXACAO, PARA RESTAURACOES CLASSE II, COMPOSTO POR MATRIZES DE ACO PRE-FORMADAS E GRAMPOS UNIMATRIX PARA FIXACAO, EXTREMIDADES DOS GRAMPOS DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTACAO DO CONJUNTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	un - unidade	25,0000	227,2873	5.682,18
572	00031494	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, PRODUZIDA EM TUNGSTENIO, DE ZEKRYA, PARA CIRURGIA, NUMERO 245, HASTE 28 MM, PASSIVEL DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS Detalhamento: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, PRODUZIDA EM TUNGSTENIO, DE ZEKRYA, PARA CIRURGIA, NUMERO 245, HASTE 28 MM, PASSIVEL DE ESTERELIZACAO EM MEIOS	un - unidade	40,0000	67,7966	2.711,86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO				
573	353688-2	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - UTILIZACAO PARA CANETA DE ALTA ROTACAO,TAMANHO BROCA ENDO Z 25 MM,MATERIA PRIMA ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO Detalhamento: PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - UTILIZACAO PARA CANETA DE ALTA ROTACAO,TAMANHO BROCA ENDO Z 25 MM,MATERIA PRIMA ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	un - unidade	25,0000	75,2210	1.880,53
574	312270-0	LIMA ENDODONTICA - TIPO HEDSTROEN, ACO INOXIDAVEL, ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR,COMPRIMENTO 31 MM, NUMERO 15,COM 06 UNIDADES Detalhamento: LIMA ENDODONTICA - TIPO HEDSTROEN,ACO INOXIDAVEL,ANATOMICO	un - unidade	25,0000	81,4205	2.035,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 31 MM, NUMERO 15, COM 06 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO				
575	16894-7	MP VASELINA SOLIDA GRAU FARMACEUTICO - FORMA DE APRESENTAÇÃO EM MASSA SEMI SOLIDA DE COLORAÇÃO BRANCA, ABSORBANCIA 0,05%W V ABSORBANCIA, USO FARMACEUTICO Detalhamento: MP VASELINA SOLIDA GRAU FARMACEUTICO - FORMA DE APRESENTAÇÃO EM MASSA SEMI SOLIDA DE COLORAÇÃO BRANCA, ABSORBANCIA 0,05%W V ABSORBANCIA, USO FARMACEUTICO	un - unidade	20,0000	47,8424	956,85
576	00059738	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - EM SOLUÇÃO VISCOSA COMPOSTA POR CLORETO DE ESTRONCIO 10% E NITRATO DE POTASSIO 5%, COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO Detalhamento: DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - EM SOLUÇÃO VISCOSA COMPOSTA POR CLORETO DE ESTRONCIO 10% E NITRATO DE POTASSIO 5%, COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO	un - unidade	30,0000	99,2210	2.976,63
577	287268-4	ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM	un - unidade	30,0000	145,5619	4.366,86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		MANOTECNOLOGIA, COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS) Detalhamento: ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM MANOTECNOLOGIA, COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS), INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL REPARO EM PORCELANA REPARO EM RESINA RESTAURAÇÃO EM AMÁLGAMA ADESIVO DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM 6G DE ADESIVO E TAMPA FLIP TOP . 14 FRASCO.				
578	283916-4	SISTEMA ADESIVO - SISTEMA MULTIUSO DE SIMENTAÇÃO ADESIVA Detalhamento: SISTEMA ADESIVO - SISTEMA MULTIUSO DE SIMENTAÇÃO ADESIVA,KIT COMPOSTO: 02 SERINGAS DE PASTA CATALISADORA COM 3,5G 02 SERINGAS DE PASTA BASE MATIZADA COM 2,5G (CORES A2, B1),01 FRASCO DE ADESIVO 2.1 COM 4ML 01 FRASCO DE	un - unidade	30,0000	72,0000	2.160,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

		SELF CURE ACTIVADOR DE 4,5 ML 01 FRASCO DE SILANO PRIMER COM 5ML 01 FRASCO DE SILANO ATIVADOR COM 5 ML,01 SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL DE 3 ML E 01 SERINGA DE CONDICIONADOR DE PORCELANAS COM 2,5 ML, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS APARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
--	--	--	--	--	--	--



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE:

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, no. 2341, no Bairro Jardim Eldorado, Diamantino/MT, inscrita no CNPJ sob no 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Drº Manoel Loureiro Neto.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de referencia tem como objeto a aquisição de INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, para atender a demanda das Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde do Município e como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde no âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

2.2 A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes.

2.3 Considerando que esta Secretaria realizou uma aquisição de um aparelho Analisador de Bioquímica no mês de Setembro de 2021 na da marca **LABTEST ANALISADOR BIOQUÍMICO AUDMAX EVOLUTION**. Um Analisador automático de alto desempenho e baixo consumo para testes bioquímicos e imunoturbidimétricos. Velocidade de 180 testes fotométricos/hora podendo chegar a até 540 testes quando combinados com o módulo ISE. Sendo assim devido a garantia do equipamento e a carta de exclusividade emitida pela fabricante, faz-se necessário que os testes adquiridos sejam compatíveis com o equipamento supracitado. Os reagentes referentes a essa aquisição estão presentes na solicitação sob nº 2458/2021.

2.4 Considerando que esta Secretaria realizou uma aquisição de um aparelho Analisador **FINECARE – POINT OF CARE (POC)**, um equipamento pequeno, prático e portátil que realiza a detecção e quantificação da concentração de analitos presentes no sangue, através da metodologia de imunoensaio por fluorescência. O Finecare é destinado ao uso de diagnóstico in vitro por profissionais de saúde no auxílio diagnóstico de infecções, diabetes, doenças cardiovasculares, injúria renal, tumores, entre outras. Sendo assim devido a garantia do equipamento e a carta de exclusividade emitida pela fabricante, faz-se necessário que os testes adquiridos sejam compatíveis com o equipamento supracitado. Os reagentes referentes a essa aquisição estão presentes na solicitação sob nº 037/2022.

2.5 Considerando que esta Secretaria realizou uma aquisição de um aparelho Analisador Hematológico da marca Horiba Medical e devido a garantia do equipamento e a carta de exclusividade emitida pela fabricante, faz-se necessário que os testes adquiridos sejam



compatíveis com o equipamento supracitado. Os reagentes referentes a essa aquisição estão presentes na solicitação sob nº 2997/2021.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E BASE LEGAL

3.1. A ser definida pelo setor de licitação de licitação.

4. PRODUTO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRODUTO	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES Nº 037/2022, 2458/2021, 2870/2021, 2997/2021 E 3045/2021.		-	-

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega deverá ocorrer no almoxarifado da Secretaria Municipal de saúde.

6. DO PRAZO E CONDIÇÃO DE GARANTIA

6.1. O objeto deve ser entregue com Garantia de Perfeitas condições de uso.

6.2. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

6.3. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

6.4. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

6.5. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretária Municipal de Saúde e mediante apresentação de Nota Fiscal e Comprovante de entrega.



8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, no Programa de Trabalho sob o código 425, 670, 528, 669.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

FISCAL DE CONTRATO: MARCELA NUNES REINERS.

10. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas por intermédio do correio eletrônico sec.saude@diamantino.mt.gov.br;

10.2. O presente documento segue assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT.
A/C: Do PREGOEIRO OFICIAL

ASSUNTO: PROPOSTA REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social da Empresa:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		CEP:	Município:
Telefones:		E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Representante Legal:			
RG:		CPF:	

Prezados Senhores:

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E REAGENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**, conforme condições e especificações constante no ANEXO I - Termo de Referência parte integrante do edital, e ainda conforme licitado pelo Pregão Eletrônico nº 0XX/2022, conforme descrição dos itens na Planilha Abaixo:

ITEM	Especificação Técnica	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UN	VALORTOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UND	01			
VALOR TOTAL						

Nossa proposta tem preço total de R\$ = (valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 0XX/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, frete, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão. Local e Data

(Assinatura e Identificação do Licitante)C/ CARIMBO – CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT.
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu contador Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 3.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0XX/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Local e Data

(Assinatura do Contador da empresa com nº do CRC)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT.
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, Cargo, portador da Carteira de Identidade RGnº _____ e do CPF nº _____, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 0xx/2022 DECLARA, sob as penas da lei, que:

Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n.9.854/1999.

Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93).

Local e Data

(assinatura e identificação do representante) Representante Legal
Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.



ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2287, Bairro: Jardim Eldorado, Diamantino-MT, inscrita no CNPJ nº sob o n.º 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **XXXXXX**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 7892 de 23 de Janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Fornecimento de (**descrição do objeto**) nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pelos órgãos da Administração Direta do Município de Diamantino.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REGISTRADO

2.1. O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos devera ser entregue no endereço constante no pedido, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas, da origem ao destino.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

4.1. Os produtos será recebido pelo responsável indicado na Ordem de Fornecimento e na Nota de Empenho, devendo, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de Responsabilidade, na qual o fornecedor assuma inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregue, por estarem na conformidade e condições exigidas no edital, no instrumento contratual e na legislação que regulamenta a matéria.

5. CLÁUSULA QUINTA- DOS PREÇOS

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é constante na planilha de preços descrito no teor deste documento.

5.2. O fornecimento decorrente desta Ata, devera ser observado, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 002/2022.

5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Número do Processo/, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços devidamente homologada.



6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Diamantino, através de conta corrente da empresa, no Banco informado no ato da assinatura desta ata, devidamente registrado em cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, no prazo máximo de (_____) dias a contar da data da juntada da Nota Fiscal e encaminhamento juntamente com o Empenho, que não poderá ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da efetiva entrega dos produtos.

6.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte da Prefeitura Municipal de Diamantino, ou da autoridade competente, no que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. O Departamento de Compras da Prefeitura de Diamantino poderá a qualquer tempo, rever o preço registrado, reduzindo-o de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.2. Os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução; por solicitação motivada da interessada à Prefeitura Municipal de Diamantino.

7.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais como: listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos - julgados necessários - que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e os apurados no momento do pedido.

8. CLÁUSULA OITAVO - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

8.1. A empresa deverá entregar os produtos no local e endereço constante da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, sob a supervisão do responsável designado na Ordem de Fornecimento.

8.2. Antes da entrega do produto, a empresa deverá entrar em contato, obrigatoriamente, com o órgão gestor do Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Diamantino, com a finalidade de receber as orientações para obtenção do cronograma de entrega.

8.3. É vedada ao fornecedor a entrega os produtos se solicitado por qualquer outra secretaria, sem autorização previa da autoridade competente.

8.4. Somente a Prefeitura Municipal de Diamantino está autorizada a promover a Ordem de Fornecimento, juntamente com a cópia do empenho ao fornecedor, com o pedido de entrega os produtos. As entregas realizadas sem a prévia convocação e Ordem de Fornecimento emitida pela PMD serão consideradas irregulares, acarretando abertura de procedimento próprio para aplicação de penalidades funcionais ao ordenador da entrega, e contratual, nos termos do edital, ao fornecedor.

8.5. Na entrega os produtos o mesmo deverá estar separado por itens, ou por data de validade, discriminados na nota fiscal.

8.6. Prazo de entrega:

8.6.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de () dias úteis corridos a contar da convocação com a Ordem de Fornecimento expedida pelo requisitante, com a respectiva entrega os produtos.

8.6.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo esses prazos em dia de expediente da Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

8.6.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.



9. CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE

9.1. Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital, será devolvido a qualquer tempo, condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos; ficando desde logo entendido que a PMD aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus que lhe pese, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.2. Em caso de troca os produtos, em função do que contêm o item anterior, todos os custos de armazenagem, incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor, conforme Guia de Recolhimento.

9.3. A avaliação da qualidade dos produtos será efetuada pela Administração, e não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria, constante do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de, no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia da sua publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei Federal 8.666/93:

11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

11.1.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente da Nota de Empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

11.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

11.2. As importâncias relativas às multas, nos valores correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 12.1, serão descontadas do pagamento devido, através da retenção de créditos decorrentes do contrato, até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa, quando da defesa prévia prevista no § 2º, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/83.

11.3. Desde que tipificadas as condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela Secretaria Municipal Competente nos termos da Lei inerente ao caso e cláusulas editalícias.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

13.1.1. Pela PMD, em despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata.

13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

13.1.4. Se o fornecedor der causa à rescisão administrativa por inadimplemento de uma das cláusulas decorrentes da presente Ata.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato, decorrente desta.

13.1.6. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.



13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal Competente.

13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Secretaria Municipal Competente a aplicação das penalidades previstas na cláusula Décima segunda.

13.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item 13, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços têm características próprias e geram efeitos contratuais, tudo de acordo, e em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas na legislação vigente.

14.2. Assinará obrigatoriamente a Ata de Registro de Preços o primeiro colocado, para fins de cumprimento daquilo que esta disposta na legislação vigente.

14.3. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, ou de retirar a Nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93. Neste caso, a critério da PMD, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros na presente ata, ou promover nova licitação.

14.4. O edital do Pregão Número da Modalidade, bem como cópia da ata da sessão pública do Pregão, integra o presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou interpretações.

14.5. Por força das disposições fixadas na Lei Federal nº.11.184/1992, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da Nota de Empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.

14.6. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão da ata de registro de preços, ou do contrato oriundo dela, ficará sob responsabilidade do gestor de contratos, nomeado através de portaria ou instrumento equivalente, pela autoridade competente.

15.2. A responsabilidade pelo recebimento, fiscalização e controle dos materiais, ficará a cargo do servidor _____, RG, CPF, com_End, à rua, lotado na Prefeitura Municipal de Diamantino.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, pelo decreto 7.892/2013, e, subsidiariamente, pelos princípios gerais de direito.

16.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

16.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

16.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto, emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou por legítimo representante.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

16.5. As partes elegem o foro da Comarca de Diamantino, Estado do Mato Grosso, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da ata de registro de preços, ou do contrato oriundo dela, ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam o presente Ata.

Diamantino/MT, dede 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA

CONTRATANTE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA

NOME:

RG:

2º TESTEMUNHA

NOME:

RG:



ANEXO – VII
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022
MINUTA DE CONTRATO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
PARA CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXX,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
DIAMANTINO - MT E A EMPRESA XXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n. 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a **SR. MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado à empresa....., inscrita no CNPJ sob o n.º , e

Inscrição Estadual n.º..... Estabelecida a....., n.º....., bairro, cidade de....., neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º Doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRONICO nº 002/2022**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecendo as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E REAGENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.**

1.2. Conforme discriminado no quadro abaixo:

lote	Descrição	Unid	Qtd	Valor unit.	Valor Total
01					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizada a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 0xx/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, até xx/xxxxxxxx/2022.

4.2. O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1. O valor global do referido contrato é de R\$
(.....).

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente até o 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a entrega dos itens pela CONTRATADA, desde que esteja devidamente atestada pelas Secretárias.

5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estasserão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.4. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

5.4.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas relativas a esta contratação caso ocorra à contratação correrão por conta dos recursos nas rubricas discriminadas abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	COD. RED.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	06.001.10.301.0042.20029.3390300000.0146000000	488
	06.001.10.301.0042.20032.3390300000.0146000000	528
	06.001.10.302.0040.20048.3390300000.0102000000	669
	06.001.10.302.0040.20048.3390300000.0146000000	670

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

a) Entregar os produtos/equipamentos ou serviços licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.

b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;

g) Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

contratação durante toda a vigência do contrato, sob pena de suspensão nos pagamentos, em que pese tenha sido realizado o serviço ou entregue o produto.

7.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

- a)** Fornecer e colocar a disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- b)** Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- c)** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d)** Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- e)** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- f)** Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
- g)** Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a)** Advertência verbal ou escrita.
- b)** Multas.
- c)** Declaração de inidoneidade e,
- d)** Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2. A recusa injustificada em fornecer os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

8.3. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n.10.520/02.

8.4. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

- a)** Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- b)** Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- c)** Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- d)** Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- e)** Não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- f)** Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- g)** Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

Pública por 02 anos.

h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

j) Declaração de Inidoneidade.

8.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, devidamente fundamentado.

8.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do lote precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

8.9. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.10. As multas previstas no lote anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo seguinte servidor _____, nomeado para esta finalidade..

10.1.1. A fiscalização de que trata este lote não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conforme especificação estabelecida no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 0xx/2022 e seus anexos, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos itens fornecidos e aceitos.

13.2 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. _____

Rub. _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Diamantino – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Diamantino – MT,de..... 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA

CONTRATANTE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA
NOME:
RG:

2º TESTEMUNHA
NOME:
RG: